



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE ABRIL DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 346 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N° 3.853, de 26 de abril de 2004.

“Dispõe sobre denominação da Rua Ernesto Zabotto, no Bela Vista.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ernesto Zabotto, a atual rua sem nome, que tem seu início na Rua José Cid Stela e término na Avenida Bussocaba, Jardim Água Boa, no bairro Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI N° 3.854, de 26 de abril de 2004.

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos o Dia Mundial da Água e dá outras providências”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Osasco, a semana de eventos comemorativos ao Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março de cada ano.

Art. 2º Nas programações do evento de que trata a presente Lei, serão promovidas palestras de conscientização sobre o uso adequado da água, seu reuso, preservação de mananciais e atitudes para a conservação e recuperação do meio ambiente, além de exposições, concursos e outras atividades pertinentes, envolvendo a comunidade como um todo através de seus segmentos sociais e, em especial, as escolas.

Art. 3º O Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, fica responsável pela programação de eventos durante a realização da Semana Comemo-

rativa ao Dia Mundial da Água.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI N° 3.855, de 26 de abril de 2004.

“Dispõe sobre concessão de subvenção à Liga de Futebol Amador de Osasco e a Liga Osasquense de Futebol de Salão (LOFS)”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder subvenção, no corrente exercício, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO para atender as despesas com arbitragem, troféus, medalhas e manutenção da liga.

Art. 2º Fica, também, o Executivo autorizado a conceder subvenção, no corrente exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à LIGA OSASQUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (LOFS), para atender as despesas com arbitragem, troféus, medalhas e manutenção da liga.

Art. 3º Os pagamentos das subvenções de que tratam os artigos anteriores serão efetuados em 03 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 4º As entidades mencionadas nos artigos 1º e 2º desta lei se obrigam a prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação vigente, sob pena de, não o fazendo, serem consideradas inidôneas para a percepção de novos auxílios financeiros.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação constante no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N° 9291, de 30 de março de 2004

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.813, de 23 de dezembro de 2.003, artigo 4º, item I,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.920.500,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02. ENSINO FUNDAMENTAL

10.02.00-12.361.0042.2.031

3.3.90.30.00 Material de Consumo

550.000,00

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02. ENSINO FUNDAMENTAL

10.02.00-12.361.0042.2.031

3.3.90.30.00 Material de Consumo

550.000,00

17. SECRET. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

17.01. SECRET. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

17.01.00-08.122.0061.5.060

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

150.000,00

18. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

18.01. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

18.01.00-16.451.0057.1.019

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.300.000,00

22. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01.00-04.122.0007.2.071

4.4.90.92.00 Despesas de Exerc. Anteriores

254.000,00

TOTAL.....2.320.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de março de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.299, de 23 de abril de 2004

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.813, de 23 de dezembro de 2.003, artigo 4º, item I,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.119.500,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01.GABINETE DO PREFEITO

02.01.00-04.122.0007.2.002

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. -Pessoa

33.000,00

13. SECRETARIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES**13.01. SECRETARIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

13.01.00-26.452.0055.1.010

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.116.500,00**14. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO****14.01. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

14.01.00-27.122.0046.2.057

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. -Pessoa Jurídica
3.000,00**TOTAL.....4.152.500,00**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

21. SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**21.01. SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**21.01.00-04.122.0007.1.021
4.4.90.52.00 Equipam. e Material Permanente
594.000,00**22. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****22.01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**22.01.00-04.122.0007.2.071
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
523.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
3.035.500,00**TOTAL.....4.152.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de Abril de 2.004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito**DECRETO Nº 9.300, de 26 de abril de 2004**

"Revoga o Decreto nº 6.689, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada no Parque dos Príncipes, pela Construtora Andrade Campos S/A, destinada à implantação de canteiro de obras".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 6.689, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno localizada no Parque dos Príncipes, pela Construtora Andrade Campos S/A, destinada à implantação de canteiro de obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito**DECRETO N.º 9.301 , de 26 de abril de 2.004**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do

Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.813, de 23 de dezembro de 2.003, artigo 4º, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.01. CÂMARA MUNICIPAL**01.01.00-01.031.0001.2.001
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
40.000,00**TOTAL.....40.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.01. CÂMARA MUNICIPAL**01.01.00-01.031.0001.2.001
3.3.90.49.00 Auxílio-transporte
10.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
30.000,00**TOTAL.....40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito**DECRETO Nº 9.302, de 26 de abril de 2004**

"Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º A implementação da modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O procedimento estabelecido na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns em que a disputa será feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado e que estejam disponíveis para uso imediato.

§ 2º - Excluem-se da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais das respectivas áreas de interesse em conjunto com o Diretor do Departamen-

to Central de Licitações e Compras, nas licitações realizadas na modalidade de pregão cujo valor estimado da contratação seja igual ou inferior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais):

I – autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II – definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III – justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V – decidir os recursos interpostos contra o pregoeiro;

VI – adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII – revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 4º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou empregado público que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 5º Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria:

I – no âmbito da administração direta, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente;

II – no âmbito da administração indireta, empregados públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A impossibilidade da designação recair em servidores ou empregados pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade licitadora deverá ser previamente justificada nos autos do processo da licitação.

Art. 6º São atribuições do pregoeiro:

I – conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV – analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V – classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII – elaborar a ata da sessão pública, que

conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII – receber os recursos;

IX – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminha-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 7º A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I – a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II – os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III – a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV – a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V – a minuta do edital, que conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 8º A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada por meio de publicação de aviso na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no Diário Oficial do Estado e por meio eletrônico, quando o valor estimado para a contratação for igual ou inferior a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).

Art. 9º Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I – as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do pregão, e

III – comprovantes das publicações dos avisos de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os envelopes-documentação dos licitantes que tiverem as propostas classificadas serão devolvidos após a contratação.

Art. 10º O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet.

§1º. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º. O pregão eletrônico será conduzido pelo Departamento Central de Licitações e

Compras, com apoio técnico e operacional dos órgãos solicitantes das contratações, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação próprios, contratados ou por acordos de cooperação técnica junto a terceiros.

Art. 11 Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente para homologar a licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e os licitantes que participam do pregão eletrônico.

§ 1º. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Osasco.

§ 3º. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Art. 12. Caberá ao Departamento Central de Licitações e Compras a indicação do provedor do sistema eletrônico e designação dos pregoeiros e das respectivas equipes de apoio para a condução dos pregões.

Art. 13. Caberá ao pregoeiro e sua equipe de apoio a abertura e exame das propostas iniciais de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas neste Decreto.

Art. 14. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PARÁGRAFO ÚNICO. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 15. A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas neste Decreto pelo seguinte:

I. do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II. todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

III. os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico, antes da realização do pregão;

IV. a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V. como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;

VI. no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preços;

VII. a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

VIII. aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX. os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no edital;

X. só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI. não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico;

XII. durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII. a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV. encerrada a fase de recebimento de lances, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV. o pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor oferta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI. os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;

XVII. encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, no prazo determinado pelo pregoeiro, as condições de habilitação previstas em edital, devendo apresentar cópia da documentação necessária por meio eletrônico, inclusive fac-símile, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos fixados no edital;

XVIII. no caso de contratação de serviços comuns, ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VI, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. A planilha de custos original ou cópia autenticada deverá ser apresentada pelo vencedor como requisito para a celebração do contrato;

XIX. a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais disposições deste Decreto.

Art. 16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 18. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, referida no inciso V do artigo 7º, deste Regulamento, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 20. Compete ao Departamento Central de Licitações e Compras estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto para a administração direta e autárquica e procederá a atualização dos valores fixados nos artigos 3º e 8º, quando for o caso, bem como resolver os casos omissos.

Art. 21. O disposto neste decreto aplica-se aos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Município de Osasco.

PARÁGRAFO ÚNICO. As sociedades de economia mista, empresas e fundações públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município expedirão suas próprias orientações para aplicação deste decreto, nos limites estabelecidos na Constituição e em lei, e definirão a autoridade competente para a prática dos atos referidos no artigo 3º.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente as Leis federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.303, de 27 de abril de 2004

"Declara de utilidade pública, para o fim social, a Associação de Assistência a Criança Deficiente, com sede na Avenida Getúlio Vargas".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.717, de 02 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 3.483, de 04 de junho de 1999, estabeleceu normas para declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO que a Associação de Assistência a Criança Deficiente, pelo Processo Administrativo nº 26043/03, comprovou atender aos requisitos para ser reconhecida de utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.717, de 02 de dezembro de 1992, para o fim social, a Associação de Assistência a Criança Deficiente, com sede na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP – nº 022/04
PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 25.423/03
CONCORRÊNCIA Nº 030/03

OBJETO : Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização, varrição, manutenção e conservação de próprios, praças e lougadouros, de reparos, consertos e de zeladoria, entre outros, que abarcam no seu conjunto, atividades – meio das secretaria de: Saúde, Cultura, Educação, Esportes e Recreação, Habilitação, Obras e Transportes, Meio Ambiente, Assistência e Promoção Social, Serviços Municipais e dos Negócios da Administração

ASSUNTO : Recurso interposto pelas empresas :

- Transbraçal – Prestação de serviços industriais e comércio LTDA
- Multiprofissional – Cooperativa de trabalho de profissionais autônomos e desmembramento do processo produtivo

DESPACHO : À vista das informações prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitações e Compras, indefiro o recurso apresentado pela empresa acima referida

Osasco, 26 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP nº 023/04
CONCORRÊNCIA N.º 023/03
Processo Administrativo nº. 20.206/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

DESPACHO: "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO da licitação referida, julgada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, a favor da empresa, a saber:

1ª Classificada e Vencedora:

Z+ Comunicação Ltda.

Proposta Técnica a pontuação de 96
Proposta de Preços 1,06
Pontuação Resultante de 12,5

2ª Classificada:

OCTOPUS Comunicações Ltda.

Proposta Técnica a pontuação de 72
Proposta de Preços 1,00
Pontuação Resultante de 10,0

Osasco, 29 de abril de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR NULA

1013 – e sem nenhum efeito a portaria nº 979, de 02 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

CESSAR O COMISSIONAMENTO

1014 – junto ao **Cartório da 285ª Zona Eleitoral**, de EVANDRO MINGORANGE DO PRADO, assistente administrativo, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 20 de abril do ano em curso.

COMISSIONAR

1015 – junto a **Diretoria Administrativa do Forum da Comarca de Osasco**, os Srs. ANTONIO PRATES DE PAULA, matrícula nº 88.967, DANIEL DOS SANTOS, matrícula nº 89.250, MARCIA MOREIRA CESAR e ANDREIA MARIA BRANDÃO MENDES, lotados na **Secretaria dos Negócios da Administração**, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2004, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

990 – a pedido, JOSE RICARDO DE ARAUJO, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso.

991 – a pedido, ADRIANA LUIZ DE LIMA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso.

992 – a pedido, VANDA CRISTINA ROCHA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

993 – a pedido, SIMONE TAMIE TOYAMA, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril do ano em curso.

994 – a pedido, SUEL GARCIA JORDÃO CORDEIRO, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril do ano em curso.

995 – a pedido, DANIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

996 – a pedido, MARIA CRISTINA MORENO, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso.

997 – a pedido, DIRCEU MOREIRA NETTO, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

998 – a pedido, JOSE MILTON FERNANDES PESSOA, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

999 – a pedido, EDISON DOVINO GARCIA, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

1000 – a pedido, LEONARDO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

1007 – a pedido, JOSE CLEMENTINO NETO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1016 – a pedido, MARIA ISABEL DE JESUS DA COSTA, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso.

1017 – a pedido, ANGELA AURELIA MEDINA, do cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, da Creche Ezio Melli, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso.

1019 – EVELI DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Medicina Esportiva Feminina, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril do ano em curso.

1020 – SILVIO LUIZ SANTARELLI, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Programação de Eventos, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1001 – ANDRE GONÇALVES DUARTE, RG. 40.104.224-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Serralheria, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1002 – RAIMUNDA ALVES VICTOR, RG. 11.925.780, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref. 42-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo

seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1003 – MAURA CALIXTA VIEIRA, RG. 3.476.812-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Suporte Técnico, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**, retroagindo seus efeitos a 27 de abril do ano em curso.

1004 – EVA FERREIRA DE ARAUJO, RG. 7.494.965, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1005 – EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 18.519.290, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref. 42-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 23 de abril do ano em curso.

1006 – JOAO ROBERTO DAS NEVES, RG. 5.132.645, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Parcelamento e Uso do Solo, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

1008 – HELLEN DOS SANTOS CLEMENTINO, RG. 33.611.116-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Controle do Uso do Solo, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1018 – CLEIDE XAVIER DE LIMA MELQUEM, RG. 15.395.384-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Ezio Melli, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso.

1021 – GLADYS CRISTINA OLIVEIRA, RG. 11.353.145, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Medicina Esportiva Feminina, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril do ano em curso.

1022 – FERNÃO ROCHA CAMPOS, RG. 18.327.239-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Programação de Eventos, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril do ano em curso.

1023 – CRISTIANE LIMA BARRETO, RG. 35.049.775-8, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, ref. 42-A, junto a Regional 06, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1024 – TATIANE DA ROCHA, RG. 40.150.538-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Veículos e Máquinas Pesadas, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

1025 – CARLOS ANTONIO COSTA, RG. 5.000.823-7, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes,

retroagindo seus efeitos a 07 de abril do ano em curso.

1026 – JULIO CESAR MOSCHETTI, RG. 19.130.896, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR,

989 – o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, para a gestão do biênio 2004/2005, assim constituído:

Representante dos Órgãos Públicos Municipais

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Maria Cristina Spedaletti Gomes – Titular
Maria Lucia Gomes dos Santos – Suplente

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Telma Maria Ribeiro – Titular
Márcia Regina E Câmara – Suplente

Secretaria de Saúde

Eunice Amorina – Titular
Ulisses de Andrade – Suplente

Secretaria de Educação

Neide Nasser Aragone – Titular
Denise Barbosa Quadros Consentino – Suplente

Secretaria dos Negócios da Fazenda

Fernando Pereria de Matos – Titular
Edna Cruz Duwe – Suplente

Secretaria de Habitação

Enoque Jose Duarte – Titular
Márcia Cecília Ribeiro do Prado – Suplente

Secretaria de Esportes e Recreação

Maria Rodrigues S.C.Gonçalves – Titular
Josefina Casanova – Suplente

Fundo Social de Solidariedade

Yolanda de Araújo Vido – Titular
Eva Ramos da Silva – Suplente

Câmara Municipal de Osasco

Terezinha Bonezzi Gaspar – Titular
Luiz Clovis Medeiros (Cuca) – Suplente

Representantes de Entidade da Sociedade Civil

Entidade de Área Jurídica de Osasco

Carlos Roberto Vasconcelos – Titular
Jefferson Belotti dos Santos – Suplente

Entidade de Assistência Social

Carlos Lazzarotto – Titular
Lorraine Dias Viana - Titular
Everson Konig Paes – Suplente

Entidade ou Associação de Idosos

Luzia Eulália Assan Gambini – Titular
Jose Peixoto Sobrinho – Suplente

Entidade ou Associação dos Portadores de Deficiência

Maria Aparecida Agostinho R.Bueno – Titular
Maria Evanilde Valeriano Rios – Suplente

Entidade com atuação na área da Criança e do Adolescente

Orlando Boico – Titular
Terezinha Maria dos Santos – Titular
Roberto Alves da Silva - Suplente

Entidade ou Associação Comunitária

Aparecida de Fátima Duenas – Titular
Geni Jorge dos Santos – Suplente

Sindicato ou Entidades de Trabalhadores

Reginaldo da Silva – Titular
II – O conselho Municipal de Assistência Social está sediado junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito a Rua da Saudade, nº 180 – Jardim Bela Vista – Osasco.

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril do ano em curso.

DESIGNAR

883 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.777, de 11 de julho de 2003, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

R E S O L V E :

Designar a Sra. CELIA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS, Chefe de Divisão, referência 42-A, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Solidariedade de Solidariedade do Governo Estado de São Paulo – FSSESP, em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

1010 – ANA CRISTINA GUIDI, para presidir a Comissão Processante, instituída através da Portaria nº 586, de 19 de abril do ano em curso, em substituição a ROSANGELA PEREIRA S.NEGRELLI, em vigor na data de sua publicação.

1011 – DENIS RAMAZINI, para presidir a Comissão Processante, em substituição a MONICA DOS SANTOS, designada através da Portaria nº 842, de 16 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1027 – OLIVIO MATSUSHI SHIMIZU, Chefe de Seção, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

DISPENSAR DO PONTO

882 – nos dias 26 a 28 de abril do ano em curso, a Sra. ELZINETH RODRIGUES MARTINS, Assessor, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação da mesma do **Seminário Nacional sobre Política de Valorização de Trabalhadores em Educação**, a realizar-se na Cidade de Brasília - DF, em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO DE LETRAS

1009 – CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

R E S O L V E :

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:

De: Agente Funerário 25 C
Para: Agente Funerário 25 D
Ângela Maria Bispo
a partir de 02.03.2004

De: Ajudante Geral 18 D

Para: Ajudante Geral 18 E
Acir Ribeiro da Silva
a partir de 27.03.2004
Antonio Pires de Almeida
a partir de 18.03.2004
Elias Lucio da Silva
a partir de 27.03.2004

De: Analista de Rec. Humanos 40 E
Para: Analista de Rec. Humanos 40 F
Gislayne Maria Mota Rodilha
a partir de 21.03.2004

De: Analista Financeiro 40 D
Para: Analista Financeiro 40 E
Messias Donizete de Oliveira
a partir de 10.03.2004

De: Apontador de Mão de Obra 18 C
Para: Apontador de Mão de Obra 18 D
Fernandes Roberto Costa
a partir de 03.03.2004

De: Assistente Administrativo 24 D
Para : Assistente Administrativo 24 E
Joelma Aparecida Souza Freitas Miranda
a partir de 30.03.2004
Maria da Paz Paulino Soares Ciprian
a partir de 18.03.2004

De: Assistente Administrativo 24 F
Para: Assistente Administrativo 24 G
Maria Helena Ferreira Gonçalves Silva
a partir de 21.03.2004
Valene Christensem Petana
a partir de 12.03.2004

De: Assistente Social 40 D
Para: Assistente Social 40 E
Ana Lucia Panizza
a partir de 08.03.2004
Elzineth Rodrigues Martins
a partir de 15.01.2004
Marilena Ferreira da Silva
a partir de 01.03.2004

De: Atendente 18 D
Para: Atendente 18 E
Valdilene Araújo Silveira
a partir de 12.03.2004

De: Atendente 18 E
Para: Atendente 18 F
Ivone Rita Rosa
a partir de 29.03.2004

De: Auxiliar de Enfermagem 30 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Meire Silva de Azevedo Paro
a partir de 27.03.2004

De: Auxiliar de Enfermagem 30 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Edvalda Mendonça
a partir de 06.03.2004
Lucilene Aparecida dos Santos Duga
a partir de 06.03.2004
Maria José dos Santos
a partir de 25.03.2004
Marilene Alcantara Lopes
a partir de 13.03.2004

De: Auxiliar de Enfermagem 30 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 30 D
Yvonne dos Reis Duarte
a partir de 13.03.2004

De: Auxiliar de Rec. Humanos 31 H
Para: Auxiliar de Rec. Humanos 31 I
Ademir Martins de Toledo
a partir de 24.03.2004

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Ana Rita da Silva
a partir de 31.03.2003
Claudete Aparecida de Souza Ferreira
a partir de 02.03.2004
Demerval Madureira
a partir de 31.03.2004
Erinaldo Batista da Costa

a partir de 08.03.2004

Maria do Carmo Bernardes da Silva
a partir de 09.03.2004

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E
Carmelita de Oliveira Ramos
a partir de 15.03.2004
Francisca Aparecida de Souza
a partir de 20.03.2004
Maria das Dores Roldão Delazari
a partir de 07.03.2004
Maria Melin de Oliveira
a partir de 19.03.2004

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 F
Neusa Maria Moraes
a partir de 05.03.2004

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 H
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 I
Elizete Lopes da Silva Pereira
a partir de 22.03.2004

De: Coordenador Educacional de Creche 23 D
Para: Coordenador Educacional de Creche 23 E
Isabel Cristina dos Santos Silva
a partir de 11.03.2004

De: Coveiro 18 F
Para: Coveiro 18 G
Pedro Pereira da Silva
a partir de 25.03.2004

De: Cozinheiro 18 D
Para: Cozinheiro 18 E
Maura Quirino da Silva
a partir de 07.03.2004

De: Cozinheiro 18 E
Para: Cozinheiro 18 F
Palmita Mirassol Sgrai Rodrigues
a partir de 22.03.2004

De: Dentista 40 C
Para: Dentista 40 D
Deolinda Santina Souto Maior
a partir de 26.03.2004
Rebeca Bergamini de Andrade Massaro
a partir de 28.03.2004
Silvana Barcellos Kopczynski Xavier
a partir de 27.03.2004

De: Dentista 40 D
Para: Dentista 40 E
Andreia Pagnotta
a partir de 29.03.2004
Dilma Alves de Rezende
a partir de 01.03.2004
Eduardo Carvalho Rodrigues de Brito
a partir de 01.03.2004
Eliana Vieira de Amorim Cardoso
a partir de 02.03.2004
José Carlos de Carvalho
a partir de 10.03.2004
Marianna Kodja Antibas
a partir de 08.03.2004
Silvia Regina Fernandes Diniz
a partir de 20.03.2004

De: Encanador 20 D
Para: Encanador 20 E
Anildo Pereira Dias
a partir de 13.03.2004

De: Enfermeiro 40 A
Para: Enfermeiro 40 B
Margaret Gonçalves Leandro
a partir de 14.03.2004

De: Eletricista 21 D
Para: Eletricista 21 E
João Ribeiro Mendes
a partir de 23.03.2004

De: Guarda Civil Municipal G 01 C
Para: Guarda Civil Municipal G 01 D
Carlos Alberto Mikola
a partir de 03.03.2004

De: Guarda Civil Municipal G 01 D
Para: Guarda Civil Municipal G 01 E

José Carlos Pereira de Novais
a partir de 23.03.2004
Raimundo Pereira Neto
a partir de 03.01.2004
Valter Emídio de Moraes
a partir de 22.03.2004

De: Guarda Civil Municipal G 01 F
Para: Guarda Civil Municipal G 01 G
José Navair Ramos
a partir de 22.03.2004

De: Instrutor de Artes 23 D
Para: Instrutor de Artes 23 E
Suzete Batista de Oliveira
a partir de 15.03.2004

De: Jardineiro 18 D
Para: Jardineiro 18 E
José Nilton Teixeira dos Santos
a partir de 08.03.2004

De: Lançador 27 C
Para: Lançador 27 D

Edson Teodoro da Silva
a partir de 16.03.2004

De: Médico 40 C
Para: Médico 40 D
Regina Silvia Costa Carnauba Dall Orto
a partir de 10.03.2004

De: Médico 40 D
Para: Médico 40 E
Daniel Salata Gasparini
a partir de 15.03.2004
José Roberto Cecchini
a partir de 20.03.2004
Luiz Cesar Nogueira
a partir de 18.03.2004

Luiz Jorge Ferreira
a partir de 18.03.2004
Marcos Jessé Micheletto de Souza
a partir de 17.03.2004
Rubens de Almeida Júnior
a partir de 16.03.2004

De: Médico 40 H
Para: Médico 40 I
José Carlos Carturan
a partir de 17.03.2004

De: Motorista de Transportes Pesados 28 G
Para: Motorista de Transportes Pesados 28 H
José Ribamar Lemos da Silva
a partir de 24.03.2004

De: Oficial Administrativo 25 C
Para: Oficial Administrativo 25 D
Ana Cristina Porlan Rodrigues da Silva
a partir de 28.03.2004

De: Oficial Administrativo 25 D
Para: Oficial Administrativo 25 E
Cristiane Ferreira Domingues de Oliveira
a partir de 28.03.2004
Iracema Ludovico Silva Sampaio
a partir de 09.03.2004

De: Oficial Administrativo 25 G
Para: Oficial Administrativo 25 H
Luiza Fernandes Castro
a partir de 14.03.2004
Mirian de Moraes
a partir de 04.03.2004

De: Pajem 20 C
Para: Pajem 20 D
Ana Lúcia da Rocha
a partir de 19.03.2004
Lourdes Urbano Bueno
a partir de 09.03.2004
Maria Aparecida Antunes de S. e Silva
a partir de 01.03.2004
Maria Belma Gaban de Oliveira
a partir de 17.03.2004
Maria das Graças de Oliveira e Silva

a partir de 09.03.2004
 Marisa Magalhães da Silva
 a partir de 28.03.2004
 Miramar Conceição Paes de Freitas
 Theodoro
 a partir de 22.03.2004
 Nilda Benigna Barretos Fortes
 a partir de 15.02.2004

De: Pajem 20 D
Para: Pajem 20 E
 Conceição Pereira do Nascimento
 a partir de 21.03.2004
 Diná Elizabeth Marques
 a partir de 30.03.2004
 Estelita Santos dos Santos Silva
 a partir de 02.03.2004
 Geralda Gedilza de Lima Silva
 a partir de 15.03.2004
 Luciene Maria da Silva
 a partir de 27.03.2004
 Maria de Lourdes Rosa Joviano
 a partir de 11.03.2004
 Marina Cravenceno de Oliveira
 a partir de 22.03.2004
 Marli Aparecida da Silva
 a partir de 23.03.2004
 Rosemeire Fatima Dorigan Leodoro
 a partir de 11.03.2004

De: Pajem 20 E
Para: Pajem 20 F
 Messias de Jesus Silva Franco
 a partir de 18.03.2004

De: Pedreiro 20 C
Para: Pedreiro 20 D
 Nirvando Alves
 a partir de 28.03.2004

De: Pedreiro 20 D
Para: Pedreiro 20 E
 Alvino Dias de Oliveira
 a partir de 07.03.2004
 Antonio Batista da Silva
 a partir de 15.03.2004
 Benedito Batista de Souza Filho
 a partir de 06.03.2004
 Ezequiel Augusto Gutierrez
 a partir de 28.03.2004
 Jailson Evangelista Braga
 a partir de 02.03.2004
 Ronaldo da Conceição
 a partir de 11.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 01 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 B
 Cristina Bigardi Omosako
 a partir de 04.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 01 B
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 C
 Andrea Luisa da Silva Santos
 a partir de 14.02.2004
 Camilla Erika Tesser Monteiro
 a partir de 15.03.2004
 Hedilamar Cecilia Zitelli Garrucho
 a partir de 17.02.2004
 Ivani Maria de Santana Antonio
 a partir de 06.02.2004
 Milena Melli Fonseca
 a partir de 18.03.2004
 Sara Ianella
 a partir de 24.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
 Irandi Gomes da Silva
 a partir de 05.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F
 Silvana Padula
 a partir de 12.03.2004
 Zélia Bernerdinelli Boletini
 a partir de 17.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 01 H
Para: Professor de Ed. Básica I M 01 I
 Julia Maria Dias Saraiva Correa

a partir de 29.03.2004
De: Professor de Ed. Básica I M 02 A
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 B
 Cristina Consoli
 a partir de 11.03.2004
 Magda Aparecida Bertossi Drehe
 a partir de 14.03.2004
 Maria Cristina Pereira
 a partir de 01.03.2004
 Vanda Aparecida Barboza Coelho
 a partir de 12.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 02 B
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 C
 Aldezilda Inforzato de Camargo
 a partir de 10.02.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 02 B
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 C
 Alice Lopes Moreno de Melo
 a partir de 08.02.2004
 Aparecida Simon Policarpo
 a partir de 10.02.2004
 Audrey Desiree Lino Raigon
 a partir de 27.03.2004
 Catia Aparecida Vaz
 a partir de 05.02.2004

Elisabeth Fátima Lara da Silva
 a partir de 03.02.2004
 Ivete Ferreira da Cruz Nardi
 a partir de 21.12.2003
 Jovelina Ferreira Cezarino
 a partir de 11.02.2004
 Lea Regina da Silva Iwaski
 a partir de 12.03.2004
 Lucia Fussako Hara
 a partir de 10.02.2004
 Maria Tereza Lopes Scatolin
 a partir de 09.02.2004
 Patrícia Rodrigues Lopes
 a partir de 14.03.2004
 Regina Ramos dos Santos
 a partir de 08.02.2004
 Rosangela Manfrinato Mirco
 a partir de 21.03.2004
 Rosiara Ramos da Silveira
 a partir de 06.02.2004
 Simone Cristina Zulli
 a partir de 05.03.2004
 Vera Lucia Bellini Sarubbi
 a partir de 13.03.2004
 Virginia Aparecida Dolores
 a partir de 20.02.2004
 Vivian Gomes Valentim
 a partir de 28.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 02 C
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 D
 Carla Carolina Bonatto Graciano
 a partir de 28.03.2004
 Dalriane Cristina Tarasso Lopes
 a partir de 23.02.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 02 G
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 H
 Denise Aparecida Giggier Máximo
 a partir de 04.03.2004
 Maria do Carmo Groff
 a partir de 26.03.2004
 Valdelice Lins de Albuquerque Silva
 a partir de 19.03.2004

De: Professor de Ed. Básica I M 02 H
Para: Professor de Ed. Básica I M 02 I
 Grace Barros de Castro Silva
 a partir de 21.03.2004
 Maria de Lurdes Rocha
 a partir de 13.03.2004

De: Professor de Ed. Básica II M 06 B
Para: Professor de Ed. Básica II M 06 C
 Ester Furquim de Almeida
 a partir de 26.03.2004
 Valéria do Prado
 a partir de 19.03.2004

De: Professor de Educação Física 40 D
Para: Professor de Ed. Física 40 E
 Darci de Oliveira
 a partir de 09.03.2004

De: Professor de Educação Física 40 J
Para: Professor de Ed. Física 40 L

Roberto Camargo
 a partir de 11.03.2004

De: Psicólogo 40 C
Para: Psicólogo 40 D
 Ana Lúcia de Jesus
 a partir de 29.03.2004

De: Revisor de Consumo 26 F
Para: Revisor de Consumo 26 G
 Antonio Joaquim Filho
 a partir de 27.03.2004

De: Servente de Escola 18 C

Para: Servente de Escola 18 D
 Eliete Carnellos André
 a partir de 28.02.2004
 Eva de Oliveira Silva
 a partir de 04.03.2004
 Tereza Pereira de Mello Oliveira
 a partir de 05.03.2004
 Terezinha Rodrigues Fam dos Santos
 a partir de 07.03.2004
 Vera de Aguiar Xavier
 a partir de 25.02.2004

De: Servente de Escola 18 D
Para: Servente de Escola 18 E
 Marina Rosa Carvalho da Paixão

a partir de 01.03.2004

De: Servente de Escola 18 F

Para: Servente de Escola 18 G
 Inácia Alexandrina da Silva
 a partir de 26.03.2004

De: Vigia 18 C

Para: Vigia 18 D
 Lucas Ferraz de Souza
 a partir de 28.02.2004

De: Vigia 18 D

Para: Vigia 18 E
 José Vidal da Silva
 a partir de 21.03.2004
 Nivaldo José Pereira
 a partir de 27.03.2004

De: Vigia 18 E

Para: Vigia 18 F
 André Luiz Brandão
 a partir de 22.03.2004
 Em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

1012 – por idade, NATALINA JURACI GATTI, pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 24.933/03, em vigor a partir de 10 de maio do ano em curso.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 843, de 16 de abril do ano em curso, **LEIA-SE**: lotadas na Secretaria de Assistência e Promoção Social e não como foi publicado.

Na portaria nº 847, de 16 de abril do ano em curso, **LEIA-SE**: LINDAURA MARIA DA SILVA e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATO DO DIRETOR”

LEILÃO N.º 001/04

Processo Administrativo n.º 26.621/03

OBJETO: VENDA DO NONO LOTE CONTENDO 13 (TREZE) VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

DESPACHO: “ADJUDICO”, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa: **MARCOS PEREIRA DA SILVA OSASCO - ME**, arrematante senhor José Maria da Silva

Osasco, 27 de abril de 2004

CONCORRÊNCIA N.º 023/03

Processo Administrativo n.º 20.026/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **Z+ Comunicação Ltda.**, com a Pontuação Resultante de 12,5.

Osasco, 30 de abril de 2004

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

01.344/00
 ESTRELA DE OSASCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – RENOVAÇÃO DE LICENÇA – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 81.992.

34.348/00
 SUELY SARRICO DOS SANTOS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CANCELAMENTO DE MULTAS Nº 76.958 E 76.959.

00.332/00
 CASA DE TINTAS BEMEK LTDA ME – RENOVAÇÃO DE LICENÇA – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 77.894.

29.457/01
 CATEDRALIMÓVEIS – ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 70.844 E 65.402.

00.282/00
 OLIVEIRACHAVEIRO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 74.674.

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

26.211/03
 VANDERLEI DOS SANTOS CORREA – ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

03.561/02
 LOURDES PREZATO DE OLIVEIRA – ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

33.771/01
 MARIA EDNA BARRETO DOS SANTOS BAZAR – ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 20.237/99 SCS.EMPREITEIRAECONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA – MULTA 74.956

18.953/99
 JULIA ANDRADE PEIXOTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MULTA 74.575

23.697/02
 ADÃO ORANI GOMES – CANCELAMENTO DA MULTA Nº 66.753.

04.594/02
 ARTHUR FERNANDES ROCATTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MULTA 70.988.

07.663/99
 SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTI-

TUTOSÃOPIOX–RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO–MULTA Nº 70.962.

38.170/01
DOMINGOS CELESTINO FERREIRA NETO ME–
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO–MULTA Nº 72.636.

00.672/04
ESPOLIO DE ABEL TEIXEIRA–CANCELAMENTO
DE AUTO DE MULTA Nº 66.672 E 78.700.

39.870/02
EDIOBANDEIRADODSANTOS–CANCELAMENTO
DAS MULTAS Nº 69.699 E 69.700.

45.620/02
MARILIA ROVAETIRADOR SIMONETTI–SOLICITA
O CANCELAMENTO DAS MULTAS Nº 68.455 E
68.456.

33.980/99
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS–
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO–MULTA Nº 70.453.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICA O IMÓVEL ABAIXO INTERDI-TADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 81.123, DE 28/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ALICE MANHOLLER PITERI, 234-FDS – BELA VISTA – SR.(A) MATILDE MOREIRA MAYES.

Osasco, 28 de abril de 2004

JOSÉ JOAQUIM FERRAZ
Diretor

SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei nº 3031/94, artigo 9º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado MULTADO, conforme segue:

osé Carlos Gonçalves – auto nº 76358, de 12/02/04 – Rua Ari Barroso, 259 – Presidente Altino – Osasco SP.

JOSÉ GARRIDO CALVO
Secretário Municipal

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DA DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 332, de 06 de fevereiro de 2004.

CARGOS: ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

DATA: 05/05/2004 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 33º ao 36º

CARGOS: MÉDICO ENDOSCOPISTA

DATA: 05/05/2004 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 15º

CARGOS: ATENDENTE

DATA: 05/05/2004 (quarta-feira)
HORÁRIO: 15:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 273º ao 287º

DATA: 06/05/2004 (quinta-feira)
HORÁRIO: 09:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 288º ao 302º

HORÁRIO: 10:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 303º ao 317º

HORÁRIO: 12:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 318º ao 332º

HORÁRIO: 14:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 333º ao 347º

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho.

Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado “apto”, receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração de Recursos Humanos**, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX , item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de abril 2004

EDITAL DA QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 332, de 06 de fevereiro de 2004.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA: 03/05/2004 (segunda-feira)
HORÁRIO: 09:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 236º ao 250º

HORÁRIO: 10:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 251º ao 265º

HORÁRIO: 12:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 266º ao 280º

HORÁRIO: 14:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 281º ao 395º

HORÁRIO: 15:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 296º ao 310º

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DATA: 04/05/2004 (terça-feira)
HORÁRIO: 09:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 87º

HORÁRIO: 10:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 88º ao 102º

HORÁRIO: 12:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 103º ao 117º

HORÁRIO: 14:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 118º ao 132º

HORÁRIO: 15:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 133º ao 147

CARGOS: MÉDICO ENDOCRINOLÓGISTA

DATA: 05/05/2004 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

Esta Secretaria estará enviando correspondência, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho.

Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado “apto”, receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração de Recursos Humanos**, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de abril 2004

CONRAD DEL PAPA
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 009/2004

PROCESSO: 43.449/2002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA:

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)

VALOR: R\$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

ASSINATURA: 11/03/2004

CONTRATO: 011/2004

PROCESSO: 13.105/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRAS NA LOCALIDADE DE OSASCO INTEGRANTE DO PROGRAMA HABITAR BRASIL-BID

VALOR: R\$ 8.573.400,89 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 12/04/2004

CONTRATO: 012/2004

PROCESSO: 03.940/2004

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADORES: BASÍLIO FERNANDES DE BARROS E MARILDA ROSA DE BARROS

ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM TERMO INI-

CIAL EM 12 DE ABRIL DE 2004

VALOR: R\$ 3.172,00 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS) MENSAIS

ASSINATURA: 16/04/2004

TERMO: 049/2004

PROCESSO: 04.021/2004

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONERO

VALOR: R\$ 17,45 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16 (DEZESSEIS) DIAS, A CON-

TAR DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSINATURA: 16/04/2004

TERMO: 056/2004

PROCESSO: 03.411/2004 E ANEXOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO N° 029/2003

VALOR: R\$ 317.657,41 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

ASSINATURA: 23/04/2004

CONVÊNIO: 009/2004

PROCESSO: 25.472/2002

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE OSASCO

UNIÃO MADER-CENTRO DE REabilitação

ESPECIAL

ASSUNTO: ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

VALOR: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA: 27/04/2004

SS- SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 17/04

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Mortalidade Infantil”

FERNANDO MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar membro abaixo descrito, para compor o comitê de Mortalidade Infantil do Município de Osasco, criado pela portaria nº 096/03;

Programa de Saúde da Mulher – Enfª Marta Arantes Cleto (suplente).

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cumpra-se, dando ciência a nomeada.

Osasco, 23 de abril de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/02.

Processo Administrativo n.º 01.870/02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET LAPAROSCÓPIO E MÁQUINA DE HEMODIÁLISE.

DESPACHO: “HOMOLOGO”, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO das Propostas Comerciais e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor das empresas:

01 – **OLYMPUS** - Optical do Brasil Ltda.

Classificada e aprovada no item: **01**

02 – **GAMBRO** do Brasil Ltda.

Classificada e aprovada no item: **02**

Osasco, 23 de abril de 2004

FERNANDO MOREIRA FILHO
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT.
FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
BMB2922	A430026856	GUSTAVO S. DO NASCIMENTO	AV GEN MAC ARTHUR,1587 – SP
DMC6319	A430051787	MARGARIDA SANTIAGO COSTA	ESTR DO GUARAPIRANGA,586 – SP

REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
CCV3188	A430050637	LUIS VASCONCELOS CORREIA	VEL ANTONIO B SILVA,04 – OSASCO
BUJ9798	A430053940	VINICIUS EDUARDO SILVA	RUA PINHEIRO,165 – OSASCO
DEX0088	A430052638	JAIR COGO	R PORTO FELIZ,88 – OSASCO
BGH0237	A430052706	JULIA CONCEICAO CISCATO	R MACHADO DE ASSIS,646 – OSASCO
DDB6756	A430058327	GILVANDO GOES A. DE FRANCA	R SANTA TEREZINHA,137 – OSASCO
CSQ0127	M430153397	MARCIA R. M. DE VASCONCELOS	R PADRE PAULO XERDEL,220 – OSASCO
CXZ2092	A430061693	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	R CINCO,62 – OSASCO
BMB8697	A430051112	VILMA A. COSTA DE AZEVEDO	R WALT DISNEY,135 - OSASCO
CCV4805	A430050587	GIZIA DE SOUZA GOUVEIA	RUA K,250 – OSASCO
DBH5235	A430050415	FRANCISCO AZNAR DOMINGUES	ESPAÑHA,58 - SOROCABA
CCV3188	A430050636	LUIS VASCONCELOS CORREIA	VEL ANTONIO B SILVA,04 – OSASCO
CWY4115	A430055251	BARTOLOMEU F.DA SILVA FILHO	AV ANT PIMENTEL T 155 - GUARUJA
DFT2528	M430182698	WILSON BRUNO AQUINO	R GARCAO TINOCO,62 - SP
CFN7653	A430051304	ADILSON PEREIRA COSTA	SITIO IMACULADA,01 - GUAREI
HRB2494	A430052105	PEDRO SILVAO JUNIOR	SITIO STA TEREZINHA – SITIO - BIRIGUI

REFERENTE AO MES DE ABRIL

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
CWF8552	A430060678	ABIGAIL LEAL SOARES	AV VISC MAUA,15 – OSASCO
DGJ2390	A430061972	PEDRO JORGE MOIA	R ABRAAO DIAB MALUF,8 – OSASCO
CXZ2600	A430040008	PEDRO LUIZ GALINDO	R JOAQUIM LAPAS VEIGA,149 – OSASCO
DJU1936	A430040010	NOBUMI KOBORI SHIMIZU	R BOA VENTURA DE MIRANDA,63 - OSASCO
CLK9185	A430058472	KARINA SAGIORATO COSTA	R PRIMO FREZZA,26 – OSASCO
CQF1127	A430053280	SIMONE MARIA MAESTER	R LOURENCO CARLETTTO,91 – OSASCO
BWY8417	A430040004	ADILSON PEREIRA DE OLIVIERA	R RUBENS DO AMARAL,472 – OSASCO
CNB2139	A430060631	SERGIO FREDERICO PFAU	R ALONSO F.DA SILVA,260 - OSASCO
CCM4877	A430037017	ARLETE SIMAO DA SILVA	AV JULIO MESQUITA,535 – OSASCO
DJH0769	A430057884	GLADYS A. B. DOS SANTOS	AV BUSSOCABA,532 – OSASCO
BRC1015	A430061950	WILSON R. DA SILVA JUSTO	R MARIA HELENA,150 – SANT. DE PARNAIBA
BRC1015	A430061948	WISON R. DA SILVA JUSTO	R MARIA HELENA,150 – SANT DE PARNAIBA
BEP3388	A430061957	JOSE SIDNEY S. DE CARVALHO	R ROSA MIRASSOL BAEZA,495 – SP
CLE9289	A430058989	SILVIO CESAR FERNANDES	R DENE,137 – SP
DDD2843	A430057658	PONTO MIDIA INTERNET E MARKETING LTDA	R GEN FLORES,290 – SP
CXU2657	A430058462	MANOEL ONOFRE DA SILVA	R SAO FERNANDO,01 – GUARULHOS
CLA2508	A430060739	ALVARO BORIO JUNIOR	ALAMEDA VALINHOS,193 – SP
CXZ5516	A430036605	LIBANIA APARECIDA DA SILVA	R MARIA BOMBONATTI DA SILVA,65 – SP
CIL1475	A430040013	MANOEL DA SILVA FRIAS	R AILTON TEDECHI,326 – SP
BLS4008	A430061956	JOAQUIM MELO DA SILVA	R 3 PT44361 19,01 – SP
DGT0615	A430027918	MARCELO MARQUES DA SILVA	R ENIO GOMES DA SILVA,315 – SP
BLS4008	A430060722	JOAQUIM MELO DA SILVA	R 3 PT44361 19,01 – SP
CDC7653	A430037038	ANTONIO CARLOS DA PAIXAOFERREIRA	R ITAPURANDA,65 – SP
JTE9619	A430061621	VILMAR HEITOR DA COSTA	R MARIA EUGENIA DA CONCEICAO,08 – SP
DIR6388	A430061463	ELIETE RITA PENNA	R SAFIRA,231 – SP
BVC2175	A430060606	CARLOS GARCIA	R NITEMAR BORDA,98 – SP
DGS7860	A430058168	RODRIGO F. DE SOUSA	R INGLES DE SOUZA,517 – SP
CNS6545	A430052790	NEILDO DE OLIVEIRA	R TUFIK MEREB,50 – SP
AB15116	A430061579	ORLANDO FRABETTI	R CARLOS WEBER,1220 – SP
CFE8309	A430039109	DANIELA PASKEWICKS	R CATALUNHA,534 – SP
CNA3294	A430040083	MARGARETH JANE NAVARRO MIRANDA	R XIMBORE,730 – SP
DEC5000	A430040006	DOMINGOS RUBENS DEL NERO	R CAPARAO,40 – SP
CTP2353	A430058468	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	R TAGUAI,127 – GUARULHOS
BRU7221	A430050728	JOSE BRUNETTA	R CONDSSA A MATARAZZO,539 – SP
BQL3374	A430050979	MILTON VIEIRA DA CRUZ	R ALAGOAS,40 – CAIEIRAS
CLA9655	A430060649	SEVERINO FRANCA SILVA	R DO HIPODROMO,971 – SP
CXS1046	A430050711	ANDRE LUIS DE MACEDO	R BARAO RIO BRANCO,95 – F. DA ROCHA
CMC7967	A430054389	LEONARDO DA SILVA BRANDAO	R CEL MEIRA VASCONCELOS,22 – SP
DBN1164	A430061774	CHRISTINO DE OLIVEIRA	R SANTA HELENA,310 – CARAPICUIBA
CSU9101	A430050608	MANOEL DOS SANTOS	R GUARITA,01 – CARAPICUIBA
CLY9213	A430061813	IRANILDO JULIO DA SILVA	R ERVALIA,08 – CARAPICUIBA
BON5596	A430055598	JOSE BATISTA FILHO	R ANA CLELIA RODRIGUES,231 – SP
CRU9462	A430061893	SONIA N. DE ANDRADE SILVA	R NOVA JARAGUA,44 – SP
CAC8102	A430039084	JANIO JESUS DE SOUZA	R LORENZO LATORRE,09 – SP
DLP2294	M430174170	VANESSA MACEDO GONCALVES	AV CORIFEU DE A. MARQUES,6156 – SP
BOM5251	A430061643	ALESSANDRO JOSE VIEIRA	R BARONE MERCADANTE,51 – SP
DGG0209	A430061414	MARLI DALVA GUERLANDO	R PE PAULO CANELLE,612 – SP
CRD2584	A430057585	LUCIENIA DE JESUS SOUSA FERNANDES	AV NSA SRA DA ASSUNCAO,736 – SP
CLT6178	A430057655	SUELI REGINA FIRMINO	R MARIABA B DA CONCEICAO,150 – SP
CBS6826	A430037015	MARCO AURELIO GERALDO	R RUI AMARAL LEMOS,417 – SP
BZC1260	A430037042	PEDRO OLIVIERA DOS ANJOS	R DOMINGOS PEREIRA,49 – SP
CKK4617	A430060654	IRANI ROSA DE JESUS	AV ELISIO C DE SIQUEIRA,884 – SP
CHC6020	A430060196	WLADIMIR JORGE FERES	PC FRANCO DE OLIVEIRA,50 – SP
DDO4383	A430023979	NILZA GARSON	R BARRA DO GARCAS,86 – SP
CCS6089	M430152676	OSVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	R JOSE C FREIRE,480 – SP
CLJ6766	A430037027	FRANCISCO SOARES	R SANTA CATARINA,424 – OSASCO
BUF9776	A430053213	TANIA APARECIDA DE LIMA	R FORTUNATO PULHERINI,131 – OSASCO
CCK4595	A430058169	PAULO VALDEREZ M. DE SOUZA	R BARIRI,28 – OSASCO
CLR1613	A430036609	VALDECI APARECIDO MARTINS	R JUSTINO ALVES BATISTA,200 – OSASCO
CKI1678	A430050716	LAERCIO SIMOES CESAR	AV DOIS,14 – OSASCO
BMB2092	A430053619	ARIVALDO SILVA MARTINS	R AMERICO VESPUCCI,15 – SP
CDD9283	A430060396	OSVALDO SA DOS REIS	R JOAQUIM FLORIANO,838 – SP
CJQ8378	A430058104	LUIZ ALVES RIBEIRO	AV JOSE ORTIZ PATTO,1741 – TAUBATE
BXY3386	A430022966	ALEXSANDRO DA SILVA	R PADRE DONIZETE,452 – GUARUJA
DAR3393	A430061529	SERGIO LUIZ DIAS	R PERNAMBUCO,80
CYZ4210	A4358501	CILENE DE FATIMA CAMILOTI	RUA PE.VIEIRA,603 APTO-93 CAMPINAS
CIB8573	A4353997	NILTON FERNANDES DA SILVA	RUA JOSE ZONZINI 128 STO.ANT.DE POSSE
CVY4173	A4358110	ALDNY FAYA JUNIOR	R PASCHOAL ROSA 305 CS-2 OSASCO SP

CWF3615	A4360743	JOSE OLIVEIRA DAMASCENO	R PASCHOAL ROSA 7 OSASCO SP
DJU0377	M430186191	SOLANGE APDA.DE S. CUNHA	AV JOSE LOURENCO 350 APTO-84 OSASCO
DJU0377	M430186190	SOLANGE APDA DE S.CUNHA	AV JOSE LOURENCO 350 APTO-84 OSASCO
CNB5093	A4360368	EDNA INDRUSIAK V. KIAM	RUA GERALDO MORAN 268 OSASCO
CNB4039	A4361595	EDSON DOS SANTOS	AV DR.MARTIN LUTHER KING 494 OSASCO
CCV6638	A4361659	EDUARDO VALENCIO	AR DONA LINA FILIPINI 37
BOI0974	A4352882	JEFFERSON LUIS BENTO	R GIUSEPPE FERRARI 19 OSASCO
DGJ5073	A4358303	ANA PAULA AFONSO GUERRA	R. VICTOR BRECHERET, 520 – OSASCO
BQE6468	A4357578	EDILEUZA LAURINDO	AV LUCIANINHO MELLI 109 OSASCO
CLQ5640	A4358504	GETULIO DIAS CESAR	R DURVAL VICENTINI,02 – OSASCO
Cxz5320	A4357570	ANELISE COSTA FIGUEIREDO E CLENIR MARTINS SANTOS	AV SANTO ANTONIO,1881 – OSASCO
CMB7521	A430053287	ALESSANDRO LORENZETTI	R JOAO VELOSO DE OLIVEIRA,165 – SP
BOX6691	A430061997	DAMARES MOREIRA DE LIMA	AV REMEDIOS,2616 – SP
KTE4408	A430061423	MARIO LANZONI	R PEDRO ANES,169 – SP
DNO0306	A430060181	GUSTAVO SIROL	R BONIFACIO VERONESE,95 – SP
BXA0305	A430061370	VALDIR DE SOUZA JUNIOR	AV JOSE LUIZ BRAGA FILHO,36 – ITAPEVI
BYG4456	A430060696	GILBERTO MORAIS DE SOUZA	R DOS PAULISTAS,598 – ITAPEVI
BUV9177	A430058025	VALMIR SALUSTIANO	R TOPAZIO,05 – OSASCO
CMB207	A430061547	MANOEL DE SOUSA AMORIM	R TRES,54 - - OSASCO
DCX7950	A430058725	LUIZ EDUARDO LENDRÔ	R RIO PARANAPANEMA,83 – OSASCO
CKK0412	A430050554	EDNA P. DE ALBURQUEQUE	R RIO TOCANTINS,119 – OSASCO
CGP4308	A430058746	ROSIRES DOS S. DE ALMEIDA	R PIACATU,649 – OSASCO
BIA9399	A430058978	SOLANGE RIBEIRO	R. PERO VAZ DE CAMINHA,212 – OSASCO
CDL5767	A430058751	ANELINA DOS SANTOS CORREIA DOS SANTOS	R. VICENTE FLORINDO NETTO, 115 –OSASCO
IDE5389	A430058102	REGINALDO DE JESUS JUNIOR	R. TRES ARAPONGAS, 01 – SP
CEN0836	A430061552	LEDINALDO SANTANA DA COSTA	R. CATALUNHA, 534 – SP
CFE8309	A430061618	DANIELA PASKEWICKS	AV. PRES. ALTINO, 2939 – SP
CLT6316	A430060656	TOTTALLIX SERVICOS S C LTDA	R. CATALUNHA, 145 – SP
BYH1020	A430053646	ANTONIO LAURENTINO DOS SANTOS FILHO	R. SAO BERNARDO DO CAMPO, 68 – JANDIRA
CXZ4099	A430058082	RONALDO DA SILVA REIS	R. HELIO DOMINGOS, 21 – OSASCO
CAS0828	A430060608	JOSE MADUREIRA DA SILVA	R. PE CASTELIANO, 43 – SP
BMF0327	A430061824	ELZA DOS SANTOS ARANYI	R. CONS CANDIDO DE OLIVEIRA,244 – SP
FBJ1313	A430061892	OTONIEL ANTONIO DA SILVA	R. CMBURIO, 120 – SP
CHW8878	A430060607	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	R. GUAIPA, 951 – SP
CMP6934	A430054391	ADMILSON DA CRUZ AZEVEDO	R. CACILDA, 495 – CARAPICUIBA
BGG7255	A430060162	CARLOS HENRIQUE BACARANI DA SILVA	AV. BRASIL, 204 – CARAPICUIBA
BZT3277	A430060169	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AV. BRASIL, 204 – CARAPICUIBA
JLS3319	A430061640	GERAULINA BARRETO ALVES	AV. BRASIL, 33 – CARAPICUIBA
BUL2067	A430058961	LURDES APARECIDA BORGES	R. D CASA, 127 – CARAPICUIBA
DCX3530	A430061311	JUSCILENE FERREIRA DE LIMA ALMEIDA	R. NOVE, 41 – CARAPICUIBA
BPH7614	A430061586	JOSE DE JESUS LIMA BARROSO	R. JOSE M CASTELO PRADO, 080 – OSASCO
CXZ7416	A430058966	SORAIA FERREIRA DE SOUZA	R. PARAIBA, 050- OSASCO
BHD5485	A430061902	PAULO LOPO RODRIGUES	R.MARIA LUIZA FERREIRA, 02 – OSASCO
DMI1717	A430061802	SEBASTIANA DE ALMEIDA SILVA	R.MANOEL RODRIGUES RIBEIRO,04 OSASCO
BGZ5917	A430058030	FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	R. OLIDIO ROCATTO, 11 – OSASCO
KHC5462	A430061739	SILVANIL DA SILVA PIRES	R. HELIOTROPIO,270 – OSASCO
BRP1264	A430060595	ALAIR NASCIMENTO BUENO	R. SERRA PENITENTE,28 – ITAPEVI
CJU2512	A430061572	FELIPE CARDOSO DA SILVA	R ONZE,94 – ITAPEVI
BPF8040	A430061838	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R DR MANOEL BONILHA,43 – SP
BLB8505	A430053219	MARIA MARGARIDA PEREIRA	R BONIFACIO VERONESE,95 – SP
DNO0306	A430037043	GUSTAVO SIROL	AV EDMUNDO AMARAL,3875 – OSASCO
HOU8108	A430051525	KATIA REGINA MURRO	R FREI GASPAR,59 – OSASCO
CET7495	A430060173	ASSOCIACAO DAS MULHERES PELA EDUCACAO	R SEIS PT 618,13 OSASCO
CAJ7697	A430061521	NILDO BATISTA DOS SANTOS	R FREI CANECA,679 – OSASCO
DCX4588	A430037010	GLICO ALIMENTOS LTDA	R SEIS,13 – OSASCO
DJU1744	M430169652	MARIA APARECIDA DELMONDES DE ARAUJO	R GETULIO VARGAS,990 – OSASCO
BSH7373	A430012903	MOSES KECHICHIAN	R CINCO,17 – OSASCO
DBN6969	A430052306	DAMIAO RIBERIO DE LIMA	R STA RITA DO SAPUCAI,59 – SP
CBX8051	A430061121	ALESSANDRO LIMA MACEDO	R VERGUEIRO,4241 – SP
DAN1765	A430057555	LARISSA JARDIM AMORIM	R MOACIR MIGUEL DA SILVA,122 – SP
CSP4865	A430061556	GONCALO BURGOS PLANELLES	R DR THEODORO Q. BARBOSA,345 – SP
CVC7191	A430005126	ANA MARIA HAJDUK	R ANA LF BORGES,84 – SP
FLB9000	A430055584	JOSE BERTOLINI	AV ENG QUEIROZ TELLES,540 – SP
BVU6031	A430057883	HUGO HENRIQUE DA SILVA	R MATOS COASTA,195 – COTIA
CJX5979	A430021410	HELOISE PRISCILA MARIANO SOUTO	R VENANCIO COSTA,22 – CARAPICUIBA
CED9592	A430058329	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	EST JACARANDA DO,215 – CARAPICUIBA
BMM2318	A430052899	FRANCISCA B. DE MEDEIROS	R MANOEL DE SALDANHA,173 – SP
BOM3515	A430050653	PATRICIA ANTUNES DE OLIVEIRA	R MANOEL PETISCO,350 – SP
CAB7569	A430052894	EDSON B. DA SENA DA SILVA	R GEN LECOR,227 – SP
CJU9636	A430055587	ANTONIO JOAO FILHO	R NAZARE,01 – SP
BOP5925	A430061874	CLEBER SOUZA LIMA	R DIOGENES RIBEIRO DE LIMA,567 – SP
DCM3025	A430053813	TECCO TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA	R CEL FRIAS,65 – SP
CLC4882	A430057888	BENITO SOTO BAYON	R CROACIA,182 – SANTO ANDRE
CPQ4485	A430058907	SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA	R DASNACOES UNIDAS,83 – S.B.DO CAMPO
CKC6899	A430050498	BCSP LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R DR MARIANO J M FERRAZ,601-OSASCO
BUL4264	A430060629	GISELE CUNHA RIGORR	R DR MARIANO J M FERRAZ,625 – OSASCO
KMU5164	A430054393	DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTES	R PIAUIENSE,27 – OSASCO
BON5680	A430061836	GILSON SANDRO NEVES	R MARANHENSE,217 – OSASCO
BZD4228	A430060706	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	R MARANHENSE,49 – OSASCO
CLA9021	A430015994	FRANCISCA MARCIA OSORIOBORDES	R VITOR PEREIRA,08 – OSASCO
BNY6768	A430050658	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	R ACACIA,132 – OSASCO
DGJ7234	A430051696	ELIZA MOURA EMBALAGENS	R PASSOS DA PATRIA,107 – SP
CEC0038	A430061374	CARLOS ALBERTO ROSA E OU MARCIA R DA SILVA ROSA	R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,1285 - SP
CMG1264	A430061920	ARI GARCIA FILHO	PC OIAPOQUE,430 – BARUERI
CMC1636	A430061589	LOURENCO AMARO PIRES	R CIPOLANDIA,202 – SP
CPB3323	A430058955	ANTONIO ALBINO	R JUQUIA,131 – SP
BRG5673	A430021412	MARILIA GIOSA SABOYA DE ALBUQUERQUE	AV EDMUNDO AMARAL,34 – OSASCO
CGM8460	A430057786	ELAINE LOUZADA DE MELO	R AVELINO MONTEIRO,344 – OSCAR BRESSANE
BFK6467	A430058330	DIONISIO AUGUSTO DE SALES	AV JONIA,266 – SP
DIE0326	A430061294	CD INFORMATICA COMERCIAL	R SAO JOSE DE CAINA,155 – SP
CCP7087	A430014587	JAIR LUIZ DE MEDEIROS	R OVIDIO BORNACINA,32 – OSASCO
CJZ0858	A430037132	CIBELE SAPATA LEITAO	R CEL JOAO DE OLIVEIRA MELO,646 – SP
DIC8748	A430058760	OSVALDO CASSIMIRO DINIZ	R FRANCISCO ALVES BEZERRA,1015 – SP
CAG2792	A430060521	SIDNEY BOSCHI	R MONLEVADE,460 - SP
BRE3051	A430058942	KLEBER TEIXEIRA	AV CANDIDO PORTINARI,274 – SP
BZC2026	A430055582	PAULO ROGERIO C. DA SILVA	R PEDRO LUCENA PEREIRA,216 – SP
BKG2060	A430057688	RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	PC PETROLANDIA,01 – SP
BIA1904	A430057780	SEBASTIAO MARQUES DE LIMA	R MANOEL AGUIAR,140 – SP
CJA0326	A430050738	OSVALDO JULIO DO NASCIMENTO	R DEMIFONTE,38 – SP
BKG9727	A430061534	EMERSON SILVA DE PAULA	R VICTOR CEVITA,445 – SP
CNA0303	A430061452	NOROESTE LEASING SA ARRENDMERCANTIL	R VITANTONIO D ABRIL,339 – OSASCO
CLJ4672	A430054264	EDELI MARIA FRANCO	R GUANABARA,12 – OSASCO
CZY9200	A430015515	ILSON ROCHA	R PROF ELVIRA L S NEMER,12 – BARUERI
CAS5798	A430058727	RAFAEL MURILO DUZZI OLIVEIRA	

CCO4713	A430058943	EDENILSON A. DE SOUZA	R GUARANTA,471 – BARUERI
DAB9399	A430060732	PROEVI PROTECAO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA	R ENG BIANOR,112 – SP
GWB8832	A430061850	NILSON MIRANDA MELLO	R CAMPOS SOBRADINHO,31 – SP
CRF9793	A430058491	MARIA CRISTINA DE CARVALHO ANTONIO	AV NSA SRA DA ASSUNCAO,1484 – SP
CFL2976	A430058959	MARIA DE LOURDES R.DE SOUZA	R EUZEBIO DE P MARCONDES,669 – SP
CSX8489	A430052732	RICARDO SOUZA POIO	AV JOSE BARRETO,1608 – COTIA
BGM7510	A430058969	FRANCISCO CARLOS M.CAPUANO	CAP JOAO DE O. MELLO,360 – OSASCO
BTG1575	A430021183	JOSE PINTO DE OLIVEIRA	R PRIMO ZACANTE,13 – OSASCO
BNW0183	A430061478	EDNA A. DANTAS ARAUJO	R QUATRO, 63 – OSASCO
DFA5063	A430057631	GILBERTO REIS SILVA	AV MAL EDGAR DE OLIVEIRA,538 – OSASCO
CLQ9728	A430051339	VERA DIAS NASCIMENTO	R PARTICULAR,92 – OSASCO
DGJ5779	M430130960	ANTONIO ROMAO BATISTA	R MARIA M DE MELO SILVA,88 – OSASCO
CZY8096	M430188348	LUIZ CARLOS ARAUJO DELFINO	AV SARAH VELOSO,1238 – OSASCO
CLA2508	A430055588	ALVARO BORIO JUNIOR	ALAMEDA VALINHOS,193 – SP
DEX3289	A430061897	INDUSTRIAS BECKER LTDA	AL ARAGUAIA,272 – BARUERI
CSQ4729	A430061258	ELIO SOUZA RIBEIRO	R ROBERTO FERNANDES,21 – CARAPICUIBA
BIX1489	A430061304	ELIANA A. GOMES DA SILVA	R LADARIO TEIXEIRA,46 – SP
BNQ9469	A430061265	MARIA INEZ PINTO SANTOS	AV GETULIO VARGAS,420 – OSASCO
BIA2906	A430058893	ALBANIRA ALVES FERNANDES	R PESSEGUEIRO,83 – OSASCO
BOD8892	A430061546	EMERSON EDUARDO SANTIAGO	R PAULA RODRIGUES,250 – OSASCO
CCF8056	A430061522	MARIA DE LOURDES R. OLIVEIRA	R REGINALDO N.DA SILVA,105 - OSASCO
AEI6679	A430061203	EVALDO V.DE SOUZA	AV PRES MEDICE,83 – OSASCO
BIB9599	A430061288	KEMPS ALBERTO CUNHA	R ANHANGUERA,174 – OSASCO
CIG1306	A430058964	CRISTIANO NOGUEIRA CIPRIANO	R MONTALVERNE,41 – OSASCO
DGK0898	A430058334	LUISMAR MARTINS DE OLIVEIRA	AV JOAO V. DOS SANTOS,1516 - OSASCO
DFA5760	A430051513	FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	R TRES ANDRADAS,77 – OSASCO
BJM9327	A430050667	EDENILTON PINTO DE ALMEIDA	AV WALTER BOVERI,80 – OSASCO
BMJ0010	A430061543	JUAREZ CHRISTOVAM	R DA FRATERNIDADE,169 – OSASCO
CMO7987	A430021187	DENIS DA SILVA PAULA	R ARTELINDA R. DADATO,298 – OSASCO
CMO7987	A430021189	DENIS DA SILVA PAULA	R ARTELINDA R. DADATO,298 - OSASCO
CMO7987	A430021188	DENIS DA SILVA PAULA	R ARTELINDA R. DADATO,298 – OSASCO
CKI3066	A430061449	ANDRE LUIZ STOPPA	R CORINTO,246 – SP
JNM4848	A430061210	PETER LOPEZ VIEIRA	VIELA 4 ,02 – OSASCO
BMI9916	A430058974	MOACIR AUGUSTO P. DE SOUZA	R IMBUIA,86 – SP
BMI9916	A430061805	MOACIR AUGUSTO P. DE SOUZA	R IMBUIA,86 – SP
COL1579	A430057637	COMERCIO DE METAIS TOCANTINS	AV DAS NACOES UNIDAS,180 – OSASCO
CNB8411	A430061759	PEDRO SEVERINO DA SILVA	R CACIQUE TIBIRICA,211 – OSASCO
CJP6095	A430058976	MARCONI E. DA SILVA DANTAS	R FRANCISCO PEDRO AMARAL,591 – SP
CHS6103	A430061878	EDSON MARIANO DA SILVA	R CASTRO ALVES,40 – SP
CHS6103	A430061548	EDSON MARIANO DA SILVA	R CASTRO ALVES,40 – SP
DEY1649	A430040009	NEUZA GOMES ROVERCO	AL ROBALO,342 – SANTANA DE PARNAIBA
BUC5685	A430015507	EDSON CASSIANO DE SOUZA	R ANGELO ROJAS,159 – SP
CDL0790	A430050610	RICARDO L. DOS SANTOS	R CONS NEBIAS,665 – SP
CRQ9892	A430060711	MEGAMIDIA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA	R PE ESTEVAO PERNET,160 – SP
CFI4423	A430061371	RICARDO L DA SILVA	R 7 DE ABRIL,33 – SP
BRK5145	A430058979	CLAUDIOIM DE PAULA OLIVEIRA	EST B BRANCO,2320 – SP
CGF7916	A430015518	MAURO APARECIDO PUGAS	R GENESIO ARRUDA,451 – SP
BGG7459	A430061622	NASMY GONCALVES IMENE	R PADRE RODRIGUES,236 – SP
BRO6219	A430061558	ILSON BERNARDO	R JOAQUIM RIBEIRO,38 – OSASCO
BUL7993	A430061553	JUNIVAL DE SOUSA SOARES	R PARDINHO,33 – OSASCO
CRV5817	A430061613	ISABEL CRISTINA DIAS CORREIA	AV DR GUILHERME D.VILLARE,3052 – SP
BNA7183	A430050609	LUIZ CARLOS BENIS	R DR EMANUEL DIAS,94 – SP
CFW9972	A430060689	RODNEI RICARDO ROLDAN	R ELIZIO D CARVALHO,132 – SP
DEM2933	A430061318	JARBAS IGNACIO	AV COR D AZEVEDO MARQUES,2777 – SP
DAD2262	A430057634	FLAVIA ALVIM SANT ANNA ADDOR	R PAU BRASIL,365 – SP
GWR0041	A430061367	LUCIANO MARTINS BAPTISTA	R AGAMENON MAGALHAES,44 – SP
CAD1580	A430058902	JOAO A. DA CRUZ SAMPAIO	R ELISEU RODRIGUES DE ALMEID,399 – SP
EHZ3331	A430057769	STO SOCIEDADE TECNICA DE OBRAS SC LTDA	R CONSELHEIRO AMARAL,90 - SP
CJC9561	A430052736	SILVANO GOMES DO AMARAL	R DR JOAQUIM DAQUINO FONSECA,02 – SP
CHW7573	A430061594	SANDRA APARECIDA D. HARDUIM	AV MONTE ARARAT,215 – OSASCO
BUU7561	A430057577	ROBERSON LUIZ FORATO	R AGOSTINHO NAVARRO,972 – OSASCO
JJO2216	A430051521	JEFFERSON JAGUSZEWSKI	R LUIZ DE SOUZA,234 – OSASCO
BGD5281	A430036601	PEDRO CORREDATO	R CAMABAUBA,40 – SP
CFW7470	A430058904	LEANDRA DE ALMEIDA PUGLIA	R DIRCE CHRISTENSEN,99 – OSASCO
BGK4885	A430061789	FERNANDO ANTONIO PERAZZO	R APINAGES,1404 – SP
CED0353	A430050607	CRISTIANO DE OLIVEIRA PAURA	AV ELISIO C DE SIQUEIRA,709 – SP
DAC0249	A430057799	VANDERLI MONTEIRO DA SILVA	R LEOPOLDO R. LELI FRANCA,203 – SP
DFA5731	A430060925	EDNEI DIAS DA ROCHA	R OLIVIO B MARCAL,47 – OSASCO
COG7067	A430037147	MILTON DE ALMEIDA	R DR FRANCISCO URSAIA,199 – SP
CGA6041	A430021194	ELZA MARIA DA SILVA SANTOS	R AUGUSTO TEIXEIRA,25 – OSASCO
BKV5788	A430057446	JOSE ANTONIO MIGLIORINI	R CRAVINHOS,19 – OSASCO
CDC6249	A430060729	ADELINA B MILLER	R DOMINGOS DE PALMA,03 – SP
DBY4587	A430057582	EDSON M. SUMYOSHI	R FRANCISCO C. BARBOSA,477 – CAMPINAS
BOP2692	A430050720	RICARDO VICENTE DA SILVA	ULISSES GUIMARAES,1439 – SOROCABA
CZD2886	A430023009	SIDNEY APARECIDO ANTONIO	R COLUMBIA,15 – COTIA
BMJ7642	A430060361	ATILA AZEREDO DOS SANTOS	R ELOI MENDES,190 – SP
CRU0171	A430061625	ROMILDO DOS SANTOS MELO	R ANTONIO A QUEIROGA,48 – SP
BPD6638	A430061256	DALVA MARIA M. SANTOS	R CALCEDONIA,72 – SP
DGJ3438	A430061768	ELENITA KUSTOR	R DIMITRI SANSOND LAVOUD,16 – OSASCO
BFK0415	A430058753	ELBA ABRANTES DE QUADROS	R VERA CRUZ,13 – OSASCO
CNB9484	A430058939	LOURIVAL DOS SANTOS AMORIM	AV ANALICE SAKATAUSKAS,1017 – OSASCO
DGJ9868	A430053275	MARIA IRENE DE MELO	AV MANOEL PEDRO PIMENTEL,215 – OSASCO
CSU9441	A430061462	JOAO CARDOSO SOBRINHO	R JOSE JULIO,441 – OSASCO
DJH3287	A430061929	EVA BIACUOLA MOTTA	R JOAQUIM G. LEDO,171 – OSASCO
CYC8685	A430061270	VANESSA MORAIS FREITAS	R AURELIO BREDA,02 – OSASCO
BNQ6875	A430061372	MATILDE CABRAL DE LIMA	R MICHAEL KALININ,193 – OSASCO
BPY0290	A430050705	WAGNER R. N. DE AZEVEDO	R GONCALVES DIAS,88 – OSASCO
CLQ5128	A430052739	LEONEL ANTONIO RODRIGUES	R LUIZ ANTONIO PADRAO,04 – OSASCO
CJB0960	A430058085	EDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	R RUY MITSUO SHIBATA,241 – OSASCO
DJU0499	A430015502	ISRAEL CRISTIANO DOS SANTOS	R. MANOEL DE CARVALHO, 173 – OSASCO
CHW2258	A430060691	ADALBERTO RONALDO CARVALHO LASSANCE CUNHA	R. QUINTINO BOCAIUVA, 105 – OSASCO
CHA3392	A430061637	EDIZIO ONOFRE DE SOUZA FILHO	R. DONA MARIA ANGELINA, 26 – OSASCO
BUQ8406	A430061225	SERGIO GARCIA DINIZ	R. TOME DE SOUSA, 444 – OSASCO
BUQ8406	A430053199	SERGIO GARCIA DINIZ	R. TOME DE SOUSA, 444 – OSASCO
BRJ5430	A430050656	ANTONIO VALDECIR DE SOUZA	R. PORTUGAL, 393 – OSASCO
CGB6198	A430061450	ORLANDO PALAVESINI JUNIOR	R. EDUARDO DE L. RODRIGUES,38 – OSASCO
CWF0985	A430061593	SANTANDER NOROESTE LEASING ARREND MERCATIL SA	R. ANTONIO B COUTINHO, 97 – OSASCO
BTP2956	A430061544	JOSE HUMBERTO DE CAMARGO	R. GOLFINHO, 153 – BARUERI
DHS3683	A430060371	GERALDA HELENA DE SOUZA GONDIM CONEGLIAN	R. CAMPOS SALES, 66 – CARAPICUIBA
DQI3535	A4352892	NELSON PEDRAGA JUNIOR	R. ANTONIO GUERRA 160 CARAPICUIBA
BPM5549	A4361604	JOSE LUIZ PEREIRA NETO	R. FE ESPERANCA 09 CARAPICUIBA
COG5822	A4361825	EUGENIO ANGELO ZANARDO	AV VICTORIO FORNAZARO 590 CARAPICUIBA
BFE6603	A4360674	LEANDRO OLIVEIRA LOPES	R. HENRIQUE SAMARTINO 10 JANDIRA
DLR6340	A4353288	ALBERTO PEREIRA AMARANTE	R. RICARDO ABED 111

CSC0480	A4360190	EDUARDO PAULA ALVES	RUA DALIA ALVES 900 OSASCO
CIV4717	A4360677	ANAIR LOMBARDI VIEIRA	R MAL.EDGARD DE OLIVEIRA 1332
BNH8304	A4360640	GERALDO JEFFERSON G. COSTA	RUA JEQUIE 304 OSASCO
CBF2981	A4360885	ANTONIO GONCALVES PEREIRA	R MIRANTE DA SANTANA 62 SAO PAULO
BJU4345	A4354267	DILTON ALVES GOMES	RUA HENRIQUE ALBERTUS 3 SAO PAULO
CES7148	A4351946	DANILO ROSA	R VISC DE PORTO SEGURO 22 SP
CDC4850	A4357576	JOSE FLAVIO CARVALHO	RUA TERRA 31 SAO PAULO
BTS4031	A4352740	IVAN FRANCISCO DE MENDONCA	R PEDRO PERELLA 4 GUARULHOS
BGD3661	A4361592	SANDRA DAS GRACAS LIMA COSTA	VIELA JOAQUIM D GUIMARAES - OSASCO
DCX3567	A4361126	CARMINE ALOISE NETO	R NOSSA SRA.DE FATIMA 80 OSASCO
CFV8111	A4360938	DALMERSION DE SOUZA LIMA	RUA PARDINHO 1808-B OSASCO
CFF8509	A4358458	EDILSON DE JESUS	RUA ULHA CINTRA 112 - SP
CFF8509	A4358938	EDILSON DE JESUS	RUA ULHA CINTRA 112 - SAO PAULO
CRP8985	A4358119	rita DE CASSIA ARCOVERDE	RUA MARABA PAULISTA 230 SAO PAULO
DAB6638	A430061268	LUIZ AMERICO JESUS DO CARMO	R GUARABIRA,61 - SP
CRH9399	A430061277	JOAQUIM CREJOINAS	R DIOGO CABRERA,71 - SP
BOY3952	A430058738	CASSIO MURILO DE QUEIROZ	R DORA,19 - SP
CJU0025	A430061979	VINIO CINTRA E OLIVEIRA	R JOSE CAMPENELLA,501 - GUARULHOS
BVD8148	A430060893	MARGARIDA . DA CONCEICAO	R ANTONIO RIBEIRO DE MORAES,217 - SP
CHO1763	A430061378	GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA	R MANUEL LUIS FERRAZ,24 - SP
AEL4600	A430051514	PAULO ROBERTO V. DA SILVA	R MANOEL JOSE RODRIGUES,66 - SP
BOW7370	A430012911	GERSON JOSE DA SILVA	R BAILAO,99 - SP
AEL4600	A430051515	PAULO ROBERTO V. DA SILVA	R MANOEL JOSE RODRIGUES,66 - SP
BNF3559	A430061290	ELIANE LIMA E SILVA	R AMARO BRANCO DA SILVA,350 - MAUA
CAB4587	A430058988	MARIA CANDIDA DOS SANTOS MARTINELLI	R DR JULIAO V RODRIGUES,102 - SP
BGH8168	A430054000	MANOEL ALVES DA SILVA	R DIADEMA,445 - SP
CBX3741	A430058998	MARIA EUNICE G. DA SILVA	R SILVA RAMOS,57 - SP
CNT1036	A430015501	PEDRO BENEDITO CORREA	R CAJUEIRO,115 - OSASCO
CBN3791	A430061215	NADJA DE BRITO PEREIRA	R LUIZ BUCK,136 - OSASCO
CTB8307	A430060178	ABN AMRO ARREND MERCANTIL	R BONIFACIO DE ANDRADE,167 - SP
CF57381	A430061642	JOSENILDO PAULINO DA SILVA	AV COM SANTANA,1934 - SP
CIM1975	A430061303	HELIO MOTA DA SILVA	ESTR DE PIRAPORA,77 - SP
CTW8309	A430000270	LUIZ CARLOS DE A. DELFINO	R EMILIO LEMAN,42 - ITAPEVI
CLV0672	A430060668	ANDREA BOSS	R CAMPINA GRANDE,26 - SP
DHX7344	A430040123	KELLI CRISTINA V. DE OLIVEIRA	AL PURUS,265 - BARUERI
CTB3398	A430036618	ARALY PALACIOS MULLCUE	AL CAUAXI,152 - BARUERI
CVC1822	A430061886	ROBERTO IBANEZ DA MOTA	AL MARINGA,902 - SANTANA DE PARNAIBA
CZI5562	A430025674	CARLOS AUGUSTO P. MACIEL	R PEDRO DE ALMEIDA,155 - SAO CARLOS
CAW8807	A430058331	ADELAIDE GIMENES	R ESPIRITO SANTO,520 - PRAIA GRANDE
CSE2950	A430054463	ARACI PINHEIRO DA SILVA	R SETE,78 - PRAIA GRANDE
CWR8851	A430051526	JOAO BUENO DA SILVA	R GERVAZIO R POZETI,416 - ADAMANTINA
IBP8577	A430061663	LEVI FRANCA DE ARAUJO	R DAS VIOLETAS,294 - CAMPINAS
COZ2333	A430057654	AGF BRASIL SEGUROS SA	R MARIA MONTEIRO,1036 - CAMPINAS
CCA1626	A430060758	BENTO XAVIER DE MAGALHAES	R LAURINDA MARQUES,57 - CARAPICUIBA
BXB1960	M430188350	FRANCISCO DOS SANTOS MORENO	EST ERNESTINA VIEIRA, 22 - CARAPICUIBA
DHI9188	M430158674	CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	AV. JATOBÁ, 94 - CARAPICUIBA
CVT0115	A430061233	SONIA MARIA FERREIRA DE JESUS	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3096 - SP
BIN3822	A430036614	MARCELO LUIZ BUENO DE GODOY	R. ALVARENGA, 2191 - SP
BGR1792	A430057692	ROBERTO CARDOSO	R. VERONA, 164 - SP
CRI8848	A430060746	MARCELO MENDES DELGADO	R. PEV ISAREL VIEIRA FERREIRA, 536 - SP
CPB2311	A430061933	NILSON NATALE FAUSTINO	R. LOMBROSO, 326 - SP
BGW0275	M430186194	JOSE ERIS PRATA DE OLIVEIRA	R. SANA MUNDO, 22 - SP
CPR1783	A430060176	CARLOS NERY CONCEICAO	R. FAUSTO LEX, 534 - SP
BIG8697	A430061998	JOSE FRANCISCO DA COSTA FILHO	AV. MOEMA , 04 - SP
CLR7587	A430050731	ANTONIO CARLOS GOURLART	EST DE TAIPAS, 1070 - SP
BJR8362	A430060659	CHAN GWEOON PARK	R. PARAIBA, 115 - SP
CFI9841	A430053282	OSMAIR VALENTIM GIOVEDI	AV. BARAO DE MAUA, 44 - MAUA
BXX2657	A430058114	CLAYTON MANOEL DA SILVA	R. PAULINO DE ABREU, 104 - SAO B. DO CAMPO
DKG0241	A430061591	THIVIC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	R. ANTURIOS, 202 - SANTANA DE PARNAIBA
CEL2464	A430061976	RONEI GUAZI REZENDE	AL. GRAJAU , 321 - SP
BNU1436	A430060888	EDVALDO PEREIRA BARBOSA	EST DO CAMPO LIMPO, 2968 - SP
AJA1268	A430058099	VALDINEUSA SOARES BANDEIRA	R. MARIA JOSE FREIRE, 28 -OSASCO
LYQ8523	A430061868	ZENEIDE NOGUEIRA DA SILVA	R. DORIVAL SEabra, 507 - OSASCO
DJU1270	A430061650	ELIANDRO CARLOS ALMEIDA FERREIRA	R. PALMITAL, 2099 - OSASCO
DJU1270	A430061649	ELIANDRO CARLOS ALMEIDA FERREIRA	R. PALMITAL, 2099 - OSASCO
BPC0422	A430061205	MARIA GORETI DE RAMOS HONORATO	R. PASCHOAL R. MAZZILI, 202 - OSASCO
HOT5392	A430061866	CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	R. ARNO BARRETO DE MAGALHAES, 1262
DGJ6043	A430061756	MARCOS RABELO	R. ROSANGELA DONATO DE OLIVEIRA, 32
CBL0957	A430061946	ELIANDRO CARLOS ALMEIDA FERREIRA	R. PALMITAL, 2099 - OSASCO
CCV8061	A430060661	ELIANDRO CARLOS ALMEIDA FERREIRA	R. PALMITAL, 2099 - OSASCO
BVB0554	A430058107	CLAUDEVAN FIRMINIO CAMPOS	ALMIRANTE TAMANDARE, 537 - OSASCO
CAB1832	A430061540	VALDECY DA SILVA	R. DOZE, 10 - OSACO
CSQ3670	A430060177	MARCOS MANOEL DA SILVA	R. ANTONIO BENEDITO FERREIRA, 190 OSASCO
BIAT401	A430061272	DERCILIO RODRIGUES DA SILVA	AV. PRES COSTA E SILVA, 12 - OSASCO
GAB0205	A430037029	GILSON GABRIEL DO NASCIMENTO	R. DORIVAL SEabra, 382 - OSASCO
CLR1071	A430054430	TERESINHA DE JESUS RAMOS DA SILVA	R. TRES ANDRADAS, 421 - SP
BZN7327	A430058750	FABIO CARDOSO DA SILVA	R. TREZE DE MAIO, 124 - SP
BOX5291	A430060194	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	AV. SANTIAGO RODILHA, 887 - OSASCO
BGS5658	A430061995	AMERICO JOSE DA FONSECA	R. CONRADO D NOVOLINI, 03 - OSASCO
BGQ6386	A430060843	RODRIGO AUGUSTO DE SA	ESTR ORQUIDOFILOS, 336 - EMBU
CBP5406	A430060201	REGINA SA LOPES	R. NITEMAR VASCONCELOS, 221 - SP
DCX4355	A430040089	JANETE KIR BIYKIAN PANDJARDJIAN	R. JOSE J DA RESSUREICAO, 181- OSASCO
BNC0301	A430060186	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1740 - OSASCO
CQJ6760	A430060723	JOSE RIBAMAR ALVES DE FRANCA	R. TICO TICO, 378 - OSASCO
CLQ8613	A430058606	TRINDADE CARNEIRO MAIA	R. PARAIBA, 19 - OSASCO
CCV4165	A430052305	ANA LUCIA VENTURA FERREIRA	R. ALVILANDIA, 344 - OSASCO
CLF7993	A430061960	MARCIO ALESSANDRO DOS SANTOS	R. JANDAIA, 266 -OSASCO
CNA9738	A430040001	JENILDA MIRANDA DA SILVA	AV. PABLO CASALS, 1011 - SP
CZZ3007	A430061961	ANTONIO MOREIRA	AV. NOSSA SRA DA ASSUNCAO, 949 - SP
BHJ4766	A430040125	FRANCISCO EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	R. DIAMANTINA, 41 - COTIA
BRG2084	A430060675	DOUGLAS DE ALMEIDA MATOS	AV. JOAO DEL PAPA, 55 - OSASCO
DCX0789	A430061470	ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA	R. PROF. SUD MENUCCI, 577 - OSASCO
DJU1645	A430022967	GESSE ROCHA DE VASCONCELOS JUNIOR	R. ARNO B. DE MAGALHAES, 1026 - OSASCO
CXY0171	A430061862	MANUEL SERAFIM C. CORREIA	R. RENATO DA SILVA BARRETO,890 - OSASCO
BOK6679	A430061234	EDIVALDO DOS SANTOS G. FILHO	R. JOAO EMIDIO FERREIRA,219 - OSASCO
CVT5037	A430060167	ROBERTO BARBOSA DE LIMA	R. JORGE DE LIMA,41 - OSASCO
COT6898	A430008786	HERCILIO CORREA FILHO	R. LUZIANA,216 - SP
BFB0651	A430057557	SERGIO AP.CARDOSO JACINTO	R. ANTONIO P TENDERERO,455 - BARUERI
BKZ6131	A430051227	ANDERSON CAMBRAIA ROSA	R. DONA BADER GEBARA,02 - SP
KFJ3861	A430060676	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	ESTRADA GUATAMBU,44 - CARAPICUIBA
DHX6938	A430057627	ROSANA DE FATIMA R.DOMINGUES	AL CORVINA,784 - SANTANA DE PARNAIBA
CGV9904	A430061801	ANA HELENA DE OLIVEIRA	R. JOSE ILHEUS,385 - BARUERI
BGL9721	M430175848	WALDECIR ROSAS	R. ANALANDIA,366 - SP
BUL2676	A430037156	PAULO F.ALEXANDRE DA SILVA	R. AMERICANA,08 - OSASCO

CMG3802	A430040124	SERGIO APARECIDO TRONCONI	R ROSA CONTINE,07 – SP
CRE1310	A430053462	ANTONIO CARLOS BUZATO	R GENERAL CRESPO,295 – SP
CAP2561	A430060192	ALISSON F.MONTENEGRO BASILIO	R AV ALEXIOS JAFET,1811 – SP
BTL6995	A430053614	SILMARA AP. SILVA D OLIVEIRA	R DOIS,154 – MOGI DAS CRUZES
BOW7370	A430012910	GERSON JOSE DA SILVA	R BAILAO,99 – SP
CZK0393	A430050688	LUIS VALENTIM RAPOSO	R ACUCENA,234 – OSASCO
BTU4543	A430050674	BENEDITO MADEIRA CEZAR	R PAULISTA,407 – SP
CCV8499	A430036630	CLAUDIO AP.MONTEIRO	R DALIA,701 – OSASCO
CZY9852	A430039692	ROBSON RODRIGUES	R BENEDITO R.VASCONCELOS,1203 – OSASCO
DJH0543	A430040018	VELOSO GAS COMERCIAL LTDA	AV SARAH VELOSO,05 – OSASCO
CYY2635	A430039694	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	AV SARAH VELOSO,1200 - OSASCO
DGT0615	A430027917	MARCELO MARQUES DA SILVA	R ENIO GOMES DA SILVA,315 – SP
DFA5063	A430014595	GILBERTO REIS SILVA	AV MAL EDGAR DE OLIVEIRA,538 – OSASCO
DFT2528	M430182698	WILSON BRUNO AQUINO	R GARCAO TINOCO,62 – SP
BUC1075	A430057709	SEBASTIANA C. DOS SANTOS	R SANTA LUZIA,169 - CARAPICUIBA
CHW6345	A430036627	FABIO ALBERTO DOS SANTOS	R ROBERT KENNEDY,444 – OSASCO
CXZ7509	A430053817	VANDERLEI SARTORATO	AV DAS FLORES,1178 – OSASCO
BIU6120	A430037063	ROGERIO CARLOS CABELO	R RESEDA,180 – OSASCO
CLC3053	A430060897	MARLI MARLEI C. PIRAS	R JOAO GUIMARAES ROSA,200 – OSASCO
CKI9915	A430061600	IVANI MENDES MAROTTO	R DALIA,971 – OSASCO
CVL4036	A430057779	ROSE MARY LOPES C. ELIAS	R VIRGINIA MARCUCI GARCIA,67 – OSASCO
CEH2898	A430040361	ROSANGELA AP M. MANZELI	R RELIQUIA,238 – SP
CCV7331	A430061587	GILVAN RODRIGUES GOMES	R ANTONIO TOBIAS DOS REIS,24 – JANDIRA
BOO8398	A430057591	FIDELCIO TEIXEIRA LIMA	R JOSE RIBEIRO,01 – JANDIRA
CWO7592	A430006899	JOSENUBIA MATOS REIS	R CLARICE TIBIRICA,125 – OSASCO
CBQ8002	A430040362	RICARDO EUGENIO C.DA SILVEIRA	R SILVERIO PIRES,23 – CARAPICUIBA
CED7627	A430057290	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	R EDUARDO DE S.MAGALHAES,222 – SP
CED7627	A430057292	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	R EDUARDO DE S. MAGALHAES,222 – SP
CRS2604	A430040040	ALEXSANDRO DE SOUZA LIRA	R BICA DA PEDRA,107 – SP
BZX0010	A430060907	SANDRO PERCARIO	R PALENE,70 – SP
CIL7884	A430057443	GARDENIA TIANA DE O. SILVA	R SAO F. DE ASSIS,277 - STO ANDRE
CGI6637	A430053214	VALDIR SIQUEIRA	R CONCEICAO SCIGLIANO,116 – OSASCO
CLA6962	A430050617	DIBENZ LEASING ARR MERCANTIL	R DAS BANDEIRAS,256 – OSASCO
DCX0924	A430058944	GRAZIELA PINHEIRO TORRES	R CRAVO,249 – OSASCO
DFA5997	A430061941	ELVIS VIEIRA DA SILVA	R DR EDMUNDO AMARAL,20 – OSASCO
BGS6234	A430012909	IVETE BALDATI	R SAO MARCOS,03 – OSASCO
BFF5376	A430060884	ROSANGELA FATIMA DA SILVA	R PIRACICABA,16 – OSASCO
CAS8364	A430039070	CLAUDIO DENI DA SILVA	R DOZE DE OUTUBRO,41 – CARAPICUIBA
CCC6806	A430036633	ANTONIO JORGE PEDIANI	EST TURISTICA DO JARAGUA,617 – SP
CCC6806	A430036631	ANTONIO JORGE PEDIANI	EST TURISTICA DO JARAGUA,617 - SP

ESTANDO OS MESMO EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO – SP – CEP: 06023-040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT.

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
CMZ7538	A430051720	FABIO NOGUEIRA DE LIMA	R XAVANTES,27 – OSASCO
CMZ7538	A430051719	FABIO NOGUEIRA DE LIMA	R XAVANTES,27 – OSASCO
DGJ2309	A430057533	SHIRLEI FATIMA RAMAZINI	R CELSO BUENO DA SILVEIRA,289 – OSASCO
CCY0053	A430052772	WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AV PRESTES MAIA,41 – OSASCO
BTE7466	A430057539	GETULIO DOS SANTOS	R VICENTE TULIO ROMANO,26 – OSASCO
CMF8022	A430061687	VIRGILIO DE JESUS	R MARIA D. ESPIRITO SANTO,16 – OSASCO
BGS4631	A430061697	MARIO H.RODRIGUES DE SOUZA	R BRUNO TOSO,19 – OSASCO
BKI2026	A430051677	VALDINEI DE OLIVEIRA	R ESPIRITO SANTO,01 – SP
BOU9329	A430061688	ARIOVALDO R.PEDROZO	AV DR GENTIL DE MOURA,367 – SP
CMG3960	A430057240	EVANIR ELIZABETH CAMPOS	AV PINHEIRO,399 – OSASCO
FAW1818	A430052704	REGINA L. DA ROCHA GARCIA	R RAUL TRALDI,59 – SP
BRE3051	A430005200	KLEBER TEIXEIRA	R MONLEVADE,460 – SP
BPY9041	A430057494	AFONSO F.DE ALBUQUERQUE	R ISMAEL PENA,64 – TABOAO DA SERRA
CHT6554	A430056940	LILIAN VANESSA O. DUARTE	R PARAMIRIM,1182 – SP
BNG6407	A430012900	ROBERTO V.DO NASCIMENTO	R RUFINO ZADO,111 – SP
BIL8839	A430050547	ULISSES MAGALHAES	R CASTANHEIRA,52 – OSASCO
DJU0740	M430188343	WILMA DA SILVA PEREIRA	R JOAO ANTONIO M CAPRICONDO,37 – OSASCO
AJG4313	A430052711	EDNEY CARLOS DE SOUZA	QUITANDA,102 – SP
CXY5811	A430051669	NADJANE MARIA SOUZA	R TTE MANUEL J LOPES,114 – SP
CHI2443	A430061715	CELDO DE ABREU SOARES	R PROF MOACIR DE FREITAS AMORIM,74 S. P
BVE3995	A430058271	DECIO LINDOLFO DE OLIVEIRA	AV DOS REMEDIOS,1274 – SP
BIN2672	A430052779	ROSIMARY DA SILVA CASTRO	R BARTOLOME CARDUCHO,334 – SP
BLL9907	A430057509	CHARLES FRANK DE PAULA	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS,281 – SP
CPC8046	A430004240	JOSE ALVES FERREIRA	R LOBATOS,85 – SP
CAC8681	A430052769	WELLINGTON DA CONCEICAO	AV SAPOPEMBA,7278 – SP
DAI3860	A430005194	MIAMI PROD P AUTOMACAO COML LTDA	R AZEVEDO SOARES,2777 – SP
CAM2558	A430051657	JOSENALDO MOREIRA MATOS	PASS ROBERTO BELLOUMINE,108 – OSASCO
KDD6321	A430057565	WALDEMAR CASTORINO FILHO	R HEMISFERIO,261 – SP
DGJ7920	A430051674	CICERO VIRGINIO DA SILVA	R ARMENIA,519 – OSASCO
CDC7191	A430026157	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	R COCHOEIRA PORAQUE EST13 – 19 – SP
CVC3691	A430061698	DOUGLAS DE PAULA ORUE	R CELSO LAGAR,306 – SP
CLQ9761	A430051676	JOSE MAURO BENTO	R 17 DE AGOSTO,288 – SP
CVR1481	A430058922	LUIS ALBERTO DE LIMA	R MIGUEL CALOVINI,297 – SP
CAX4206	A430024480	PABLO RICARDO P. XAVIER	E EMILIANO P.GONCALVES,205 – OSASCO
BFA4942	A430054220	JOSE DO ESPIRITO SANTO	R AMAPA,141 – SP
BKY9158	A430050548	JOSE ROBERTO DA SILVA	R APRIGIO CARDOSO,302 – ARACATUBA
KKB1933	A430051690	LUCIANA BATISTA LOPES	R SESSENTA E SEIS,31 – OSASCO
CFW1897	A430052766	VITOR TERENNA	R MARIA B. MARC PESTANA,47 – SP
CGX4264	A430005198	JOSE RAIMUNDO MATOS	R IRUMU,11 – SP
DGS5971	M430169637	WILLIAN F. AMORIM DE SOUSA	R EDMUNDO DE PAULA COELHO,204 – SP
DDO0236	A430057500	ALEXANDRE COSME FREITAS	R GUERINO G LEARDINI,88 – SP
BUL8264	A430051691	GERALDO DOS SANTOS	R MARTIN AFONSO,125 – OSASCO
DDO0236	A430057501	ALEXANDRE COSME FREITAS	R GUERINO G LEARDINI,88 – SP
CFN8985	A430052717	OVIDIO MIGUEL DE OLIVEIRA	R DR JOSE M REZENDE,19 – OSASCO
DFT9801	A430058290	INTERCAP PROMOTOR LTDA	R LIBERO BADARO,293 - SP
DGA8470	A430057535	MARCO AURELIO GONCALVES	R DRAUSIO,627 – SP
DBN1164	A430051321	CHRISTINO DE OLIVIERA	R SANTA HELENA,310 – CARAPICUIBA
DIR1298	A430058289	ANDREA BOOS	R CEL WALTER DA SILVA PORTO,82 – SP
CIP5321	A430051718	GILBERTO MARTINS DE SOUZA	R JOSE Y YAMAMOTO,101 – SP
DRO1964	A430051575	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	R UM,01 – SP
BWB0073	A430051508	ROGERIO SPISSO RODRIGUES	R JAQUEIRA,261 – OSASCO
DBZ4830	A430052747	JURANDIR SEBASTIAO PEREIRA	R CRATER,179 – S J DOS CAMPOS

CVE9374 A430057135
 CZL5082 A430052774
 DFB1389 A430052520
 DGJ3610 A43005197
 BKG2162 A430051673
 CTU4044 A430015492
 KMJ5212 A430058281

ROQUE ALVES DA SILVA
 CARMEN APARECIDA DA SILVA FERRER
 MARCOS ANTONIO BARBOSA
 SHIRLEY LEMES DE AGUIÑO
 LOURDES DAMAZIA GARCIA
 DENISE MORO RAMOS
 FRANCISCA F. DE OLIVEIRA

R ALZIRA BARNABE,287 – INDAIATUBA
 R CEL SILVA TELES,1293 – SAO VICENTE
 ESTR SANTA MARIA,140 – ATIBAIÁ
 R JOSE ANACLETO DA SILVA,331 – OSASCO
 R JOSE A DE OLIVEIRA,46 – SP
 CAIXA POSTAL,158 – CACAPAVA
 R COPACABANA,425 - SP

ESTANDO OS MESMO EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO – SP – CEP: 06023-040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Processo de Compras n.º 551/03

Carta Convite n.º 024/03

Objeto: Fornecimento de Combustível para Frota da FITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame, o que faço, amparado no parecer da Nobre Assessora Jurídica, cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 20 de abril de 2004.

KLEBER AMANCIO COSTA
Presidente

Ref.: Processo de Compras n.º 551/03

Carta Convite n.º 024/03

Objeto: Fornecimento de Combustível para Frota da FITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudica-se o objeto licitado, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa **Auto Posto Montagnoli Ltda**, que foi considerada vencedora do certame, utilizando-se do critério de **menor preço unitário**.

Osasco, 22 de abril de 2004

LUIZ BARTA FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Processo de Compras n.º 040/04

Carta Convite n.º 003/04

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a FITO.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessora Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 28 de abril de 2004

KLEBER AMANCIO COSTA
Presidente

Processo de Compras n.º 040/04

Carta Convite n.º 003/04

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a FITO.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, adjudica-se, o objeto da presente licitação, da seguinte forma: o **item 1** para a empresa Quart Comercial e Industrial Ltda, com proposta no valor de R\$ 5.075,00; o **item 2** para a empresa Sistronics Instrumentação e Sistemas Ltda, com proposta no valor de R\$ 547,00; o **item 3** para a empresa Roseli Rodrigues Piovesan – EPP – no valor de R\$ 1.471,60; o **item 5** à empresa Minipa Indústria e Comércio Ltda – no valor de R\$ 595,00; o **item 6** à empresa Minipa Indústria e Comércio Ltda – no valor de R\$ 1.144,50; o **item 7** à empresa Minipa Indústria e Comércio Ltda – no valor de R\$ 495,00; o **item 8** para a empresa Roseli Rodrigues Piovesan – EPP – no valor de R\$ 682,50; o **item 9** para a empresa Minipa Indústria e Comércio Ltda – no valor de R\$ 418,95; o **item 10** à empresa Minipa Indústria e Comércio Ltda – no valor de R\$ 2.289,00; o **item 12** à empresa Roseli Rodrigues Piovesan – EPP – no valor de R\$ 117,00 e, o **item 13** à empresa Quart Comercial e Industrial Ltda - no valor de R\$ 38,00, posto que foram consideradas vencedoras do certame, pelo critério de **melhor preço unitário**.

Osasco, 29 de abril de 2004.

LUIZ BARTA FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

CONCURSO PÚBLICO 01-I/2004

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna pública a retificação do Edital 01 – I/2004 e do Edital 01 – II/2004 do **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos relacionados na Lei Complementar Municipal 122, de 13 de janeiro de 2004, nos seguintes termos:

CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 – I/2004

Onde se lê:

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de

desempate:

- maior nota na prova Prática, quando houver;
- maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;
- maior nota na Avaliação de Potencialidade, quando houver;
- maior idade.

Leia-se:

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- maior idade;
- maior nota na prova Prática, quando houver;
- maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;
- maior nota na Avaliação de Potencialidade, quando houver.

CONCURSO PÚBLICO 01-II/2004

PROFESSORES DA ED. BÁSICA, CURSOS LIVRES E PROFISSIONALIZANTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 – II/2004

Onde se lê:

IV – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, enviar relação dos títulos que pretendam fazer pontuar, organizados conforme Anexo IV – TÍTULOS, do presente Edital, acompanhada de cópia legível dos documentos que os comprovem, por sedex endereçado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL – IMES, Avenida Goiás 3.400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, CEP – 09550 - 051: **Concurso Fito 01-II – Professores da Educação Básica, Cursos Livres e Profissionalizantes**, e contendo no remetente o nome completo legível e código da opção de inscrição do candidato.

1.1. O número do sedex deverá ser indicado no campo apropriado da ficha de inscrição.

1.2. O candidato que realizar 2 inscrições, nos termos do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, item 2.12 e subitens, deverá enviar envelopes separados para cada inscrição.

2. A avaliação por títulos obedecerá ao disposto no Anexo IV, limitada ao valor de 30 (trinta) pontos, que serão somados à nota final obtida nas provas para os candidatos aprovados.

3. Os candidatos que não enviarem seus

títulos na forma descrita neste item e com postagem nos correios até o último dia das inscrições, não poderão mais reivindicar a sua pontuação por título.

Leia-se:

3. Os candidatos que não enviarem seus títulos na forma descrita neste item e com postagem nos correios até o último dia das inscrições, poderão entregar-los no dia, no mesmo local e no mesmo horário da Prova Objetiva. Para esse fim o IMES disponibilizará envelopes etiquetados para que os candidatos façam a entrega da documentação referente a títulos.

3.1. Os candidatos que já enviaram, via sedex, a documentação para fins de avaliação de títulos, nos termos do Edital 01 – II/2004 que rege o Concurso Público para docentes, poderão complementar a referida documentação, se assim o desejarem, no mesmo local, dia e horário de realização da prova objetiva. Para esse fim, o IMES disponibilizará envelopes etiquetados para que os candidatos façam a entrega da documentação referente à complementação dos títulos.

Onde se lê:

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- maior nota no plano de aula, quando houver;
- maior nota na prova prática, quando houver;
- maior nota em títulos;
- maior idade.

Leia-se:

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS,

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- maior idade;
- maior nota no plano de aula, quando houver;
- maior nota na prova prática, quando houver;
- maior nota em títulos.

Osasco, 26 de abril de 2004.

KLEBER AMANCIO COSTA
Presidente

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal

Exonera os funcionários:

Portaria
 188 de 14/04/04
 192 de 14/04/04
 193 de 14/04/04
 194 de 14/04/04
 202 de 23/04/04
 203 de 23/04/04
 204 de 23/04/04
 205 de 23/04/04

Nome
 Erivan Olímpio de Oliveira
 André Luiz Rodrigues dos Santos
 Jackson James Ferreira
 Rita de Cássia Alves Dias Pinheiro
 Fabíola Moreno Bianco
 Eliane Nascimento da Silva
 Maria Deuseana da Silva Barbosa
 Roselha Márcia de Peder Fermino

Cargo
 Assistente Parlamentar
 Assistente Parlamentar
 Assistente Parlamentar
 Assessora Legislativa
 Assistente Parlamentar
 Assistente Parlamentar
 Assistente Parlamentar
 Assistente Parlamentar

A partir de
 02/04/04
 12/04/04
 12/04/04
 12/04/04
 30/04/04
 30/04/04
 30/04/04
 30/04/04

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome
189 de 14/04/04	Ricardo Klein Monteiro
190 de 14/04/04	Maria Aparecida Silvério Fodor
191 de 14/04/04	Zóltan Fodor Neto
195 de 14/04/04	Rita de Cassia Alves Dias Pinheiro
201 de 23/04/04	Manoel Pedro da Silva

Cargo	A partir de
Assistente Parlamentar	05/04/04
Assessora Legislativa	13/04/04
Assistente Parlamentar	13/04/04
Assistente Parlamentar	13/04/04
Assessor Legislativo	16/04/04

PORTRARIA Nº 187 de 14 de abril de 2004.

RESOLVE:
I – CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ SASSO**, 8 (oito) dias de licença, no período de 12 de março à 19 de março de 2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 518/04.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 3.852 de 15 de abril de 2004

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Nelson Gomes de Oliveira, a atual praça hoje sem nome, conforme informado em ofício nº 392/03 da Secretaria de Planejamento e Gestão; situada entre a Avenida B e a Avenida Juvenil, no Jardim Conceição – Osasco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 15 de abril de 2004

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de abril de 2004, Ano XLIII da Emancipação

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Rua Euclides da Cunha nº 247 - Osasco

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Edital nº 22.685

FABIO DE AQUINO SOUZA, estado civil solteiro, profissão ceregrafista, nascido em São Paulo, SP, no dia (14/07/1980), residente e domiciliado á Rua Julio Dantas nº 307 Jardim Nossa Recanto, Osasco, SP, filho de PEDRO ESPERIDIÃO DE SOUZA e de CARMELITA DE AQUINO SOUZA.

DANIELA FLORIANO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Sub. de Osasco, SP, no dia (09/09/1987), residente e domiciliada á Rua Julio Dantas nº 307 Jardim Nossa Recanto, Osasco, SP, filha de MOACIR LUCINDO DA SILVA e de OZILDA FLORIANO DA SILVA. Osasco, 14/04/2004.

Edital nº 22.703

ANISIO CASSIMIRO HIGINO, estado civil solteiro, profissão ajudante de caminhão, nascido em 1º Sub. de Osasco, SP, no dia (24/03/1964), residente e domiciliado á Rua Colina D'Oeste nº 05 quadra N Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO CASSEMIRO HIGINO e de JOVELINA BATISTA DA COSTA.

VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Dist. de Santo Antonio em Salvador, BA, no dia (20/09/1958), residente e domiciliada á Rua Colina D'Oeste nº 05 quadra N Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de HONORINO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DE LURDES RAMOS OLIVEIRA. Osasco, 22/04/2004.

Edital nº 22.704

DIJANO JUSTINO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Sousa, PB, no dia (28/10/1974), residente e domiciliado á Av. João Ventura dos Santos nº 2873 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de SEVERINO JUSTINO e de FRANCISCA FERREIRA JUSTINO.

IZAURA LUCIA PEREIRA CIPRIANO, estado civil solteira, profissão recepcionista de caixa, nascida em São Paulo, SP, no dia (28/12/1980), residente e domiciliada á Av. João Ventura dos Santos nº 3060 casa 18 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de APARECIDO DA SILVA CIPRIANO e de MARIA APARECIDA PEREIRA CIPRIANO. Osasco, 22/04/2004.

Edital nº 22.706

ANTONIO DE SOUSA NERES, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido em Dist. Sede em Porteirinha, MG, no dia (05/05/1948), residente e domiciliado á Rua Pardinho nº 33 bloco 02 apto 23 Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de BEJAMIM FERREIRA DE SOUZA e de NATIVIDADE NERES.

SUELI FERREIRA DE JESUS, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em Dist. Topázio em Teófilo Otoni, MG, no dia (06/12/1969), residente e domiciliada á Rua Pardinho nº 33 bloco 02 apto 23 Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de PEDRO ANTONIO DE JESUS e de ALZEMIRA FERREIRA SOARES. Osasco, 23/04/2004.

Edital nº 22.707

HUDSON DE SOUZA MIRANDA, estado civil solteiro, profissão garantista, nascido em Sub. Saúde São Paulo Capital, SP, no dia (09/02/1976), residente e domiciliado á Rua Cajamar nº 55 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DO CARMO DE MIRANDA e de TEREZINHA DE SOUZA MIRANDA.

VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitoria de Santo Antônio, PE, no dia (01/11/1975), residente e domiciliada á Rua Cajamar nº 55 Parque Bandeirantes, Osasco, SP, filha de SEVERINO PEREIRA DA SILVA IRMÃO e de DJANIRA ALVES DA SILVA. Osasco, 23/04/2004.

Edital nº 22.722

NEHEMIAS BERNARDO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Altinho, PE, no dia (02/01/1964), residente e domiciliado á Rua Serra dos Itatins nº 120 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de MANOEL BERNARDO DA SILVA e de MARIA BEATRIZ DA SILVA.

ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO APARECIDA HENRIQUE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sub. Saúde São Paulo Capital, SP, no dia (08/11/1976), residente e domiciliada á Rua Serra dos Itatins nº 120 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JOÃO HENRIQUE e de MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 27/04/2004.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial